



# Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3071

Boa Vista, sexta-feira, 25 de agosto de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

## SECRETARIADO

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**CEL QOCPM MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO**

Secretário-Chefe da Casa Militar

**DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO**

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

**FREDERICO BASTOS LINHARES**

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**GUSTAVO ABREU VIEIRA**

Secretário de Estado de Comunicação Social

**CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA**

Procurador-Geral do Estado

**HAROLDO EURICO AMOROS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

**JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES**

Secretário de Estado da Educação e Desportos

**SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI**

Secretária de Estado da Cultura

**EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS**

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**FRANCISCO EVANGELISTA DOS SANTOS DE ARAUJO**

Secretário de Estado da Segurança Pública

**Cel. RONAN MARINHO SOARES**

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

**RONALDO MARCILIO SANTOS**

Secretário de Estado da Fazenda

**CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA**

Secretário de Estado da Saúde

**GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR**

Secretário de Estado da Infraestrutura

**GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA**

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**DILSON DOMENTE INGARICÓ**

Secretário de Estado do Índio

**ANSELMO MENEZES GONÇALVES**

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

## SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo .....	1
Governadoria do Estado .....	1
Controladoria Geral do Estado .....	2
Procuradoria Geral do Estado .....	2
Secretaria de Estado da Saúde .....	2
Secretaria de Estado da Educação e Desportos .....	8
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social .....	12
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento .....	14
Secretaria de Estado da Fazenda .....	14
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	14
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania .....	15
Secretaria de Estado da Infraestrutura .....	15
Comissão Permanente de Licitação .....	16
Polícia Civil .....	16
Universidade Estadual de Roraima .....	17
Universidade Virtual de Roraima .....	17
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos .....	18
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima .....	18
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima .....	20
Ministério Público de Roraima .....	20
Defensoria Pública do Estado de Roraima .....	22
Atos do Poder Legislativo .....	23
Tribunal de Contas do Estado do Estado .....	23
Prefeituras .....	23
Outras Publicações .....	23

Esta edição circula com 23 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

### DECRETO Nº 23.794-E DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.168, de 16 de janeiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.844.157,94 (três milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil e cento e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE TÁRIA	ORÇAMEN- TÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
700	18101		Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
			3.844.157,94
TOTAL			3.844.157,94

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 25 de Agosto de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado

**HAROLDO EURICO AMOROS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PRO C E S S O	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	700								
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	N A T U - REZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	010	4312	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEAPA - Estado	F	33903000	100	Não	NO	299.095,81
						F	33903900	100	Não	NO	350.782,80
20	605	034	2284	9900	Apoio a Comercialização da Produção Agropecuária - Estado	F	33903900	100	Não	NO	903.034,66

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

**ROOSEVELTH MATOS DA SILVA**

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

**IVONETE LIMA DA SILVA**

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

**ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS**

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

**JENER CAVALCANTE RAMALHO**

Revisão

### MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

### PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

PROCESSO Nº	N.º EMP	N.º LIQ	CRETOR	OBJETO	N.º DA FATURA	VALOR (R\$)
						508.986,00
						1.340.758,67
20	608	073	2280	9900	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Animal - Estado	4.000,00
20	605	034	2284	9900	Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária - Estado	437.500,00
<b>TOTAL GE- RAL:</b>						<b>3.844.157,94</b>

## ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento						
PROGRAMA DE TRABALHO						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
					Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEAPA - Estado	20.000,00
						15.000,00
						90.000,00
						30.000,00
20	122	010	4212	9900	Manutenção de Serviços de Transportes da SEAPA - Estado	50.000,00
20	122	010	4312	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEAPA - Estado	3.137,24
20	122	010	4512	9900	Ações de Informática da SEAPA - Estado	20.000,00
20	122	073	2416	9900	Reforma do Prédio Sede da SEAPA - Estado	13.741,37
20	605	034	2284	9900	Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária - Estado	30.000,00
						165.000,00
						100.000,00
						60.000,00
20	605	034	3390	9900	Apoio à Aquisição da Produção Agrícola - Estado	50.000,00
						8.000,00
						130.000,00
20	606	058	2209	9900	Implementação dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - Estado	204.690,00
						212.068,67
						2.032,12
						50.000,00
						614.621,00
						80.000,00
						70.000,00
20	606	058	2283	9900	Apoio à Produção e Difusão de Tecnologias Agropecuárias - Estado	150.000,00
						51.953,88
						2.032,12
						42.413,96
						150.000,00
						29.000,00
20	606	058	3387	9900	Fortalecimento das Unidades de Assistência Técnica e Extensão Rural - Estado	50.000,00
						45.000,00
						500.000,00
20	608	073	2208	9900	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Vegetal - Estado	60.000,00
						60.000,00
20	608	073	2278	9900	Desenvolvimento de Projetos de Irrigação e Drenagem - Estado	50.000,00
20	608	073	2280	9900	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Animal - Estado	4.000,00
20	608	077	2231	9900	Recuperação de Áreas Degradadas - Estado	15.000,00
						130.000,00
20	608	077	2279	9900	Incentivo à Agropecuária Familiar - Estado	209.120,70
						40.000,00
<b>TOTAL GE- RAL:</b>						<b>3.844.157,94</b>

## Controladoria Geral do Estado

Controlador Geral: Ricardo de Queiroz Lopes

Nup 13105.9.00721/2017

OFÍCIO Nº 453/2017/GAB/COGER

Boa Vista/RR, 22 de agosto de 2017

A Sua Excelência, o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Boa Vista - RR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE FATURA

Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, considerando que a despesa em questão é relevante para o desenvolvimento das atividades da Controladoria-Geral do Estado, e ainda com base no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada a seguir:

Processo nº.	N.º EMP	N.º LIQ	CRETOR	OBJETO	N.º DA FATURA	VALOR (R\$)
009475/15-59	13105.0001.17.000055-6	13105.0001.17.00225-5 13105.0001.17.000226-3	MAC ID Comércio Serviços e Tecnologia da Informática Ltda	Serviço integrado de gerenciamento e produção de documentos através de impressoras a laser e cópias reprográficas para atender a COGER, ref. JULHO/2017	1436 1437	4.245,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 4.245,00</b>

Atenciosamente,  
Ricardo de Queiroz Lopes  
Controlador-Geral do Estado

Nup 13105.9.00722/2017

OFÍCIO Nº 454/2017/GAB/COGER

Boa Vista/RR, 21 de agosto de 2017

A Sua Excelência, o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Boa Vista - RR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE FATURA

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada a seguir:

Processo nº.	N.º EMP	N.º LIQ	CRETOR	OBJETO	N.º DA FATURA	VALOR (R\$)
005987/2013	13105.0001.17.00139-0	13105.0001.17.00222-0	MAV - MONITORAMENTO DE ALARME E VIDEO LTDA - ME	Serviços de vigilância eletrônica monitorada para atender a COGR, mês faturado: JULHO/2017.	25885	1.499,16
<b>TOTAL</b>						<b>RS 1.499,16</b>

Atenciosamente,  
Ricardo de Queiroz Lopes  
Controlador-Geral do Estado

Nup 13105.9.00726/2017

OFÍCIO Nº 457/2017/GAB/COGER

Boa Vista/RR, 23 de agosto de 2017

A Sua Excelência, o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Boa Vista - RR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE FATURA

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada a seguir:

Processo nº.	N.º EMP	N.º LIQ	CRETOR	OBJETO	N.º DA FATURA	VALOR (R\$)
011859/16-02	13105.0001.17.00002-5	13105.0001.17.00227-1	CLARO S.A	Serviços de telefonia fixa para atender a COGER, mês faturado: AGOSTO/2017	17/08/23003034-9	356,91
<b>TOTAL</b>						<b>RS 356,91</b>

Atenciosamente,  
Ricardo de Queiroz Lopes  
Controlador-Geral do Estado

## Procuradoria Geral do Estado

Procurador Geral: Cláudio Belmino Rabelo Evangelista

OFÍCIO Nº 631/2017/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/

Assunto: Autorização de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento do DARE-SP Nº 170590282616553, pertencente ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no valor total de R\$ 250,70 (duzentos e cinquenta reais e setenta centavos), referente a Custas Processuais, Carta Precatória Cível constante dos autos 0006086-45.2017.8.26.0566.

Atenciosamente,

CLÁUDIO BELMINO

Procurador-Geral do Estado de Roraima

OFÍCIO Nº 632/2017/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/

Assunto: Autorização de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas à continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento da Fatura nº 17/08/23003033-4, pertencente à empresa CLARO S/A, no valor total de R\$ 136,41 (cento e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), referente aos serviços de Telefonia Fixa prestada a esta Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, no mês de agosto/2017.

Atenciosamente,

CLAUDIO BELMINO

Procurador-Geral do Estado de Roraima

## Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: César Ferreira Penna de Faria

SESAU/GAB/PORTARIA 2305/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JOÃO PAULO BRAGA DA SILVA – FAI-II - Secretário de Divisão - Mat.: 20114493 - CPF: 995.85421291, para responder pela Gerente de Núcleo de Apoio a Capital, em virtude da licença médica da servidora MARIA DO SOCORRO MOTA BRILHANTE – CDS-I – Gerente de Núcleo de Apoio a Capital, Mat.: 20097004 - CPF: 074.615.262-00, no período de 30/08/2017 a 28/09/2017 – 30 (dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA 2306/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a liberação sem ônus para o Estado de Roraima a servidora ROSANGELA NASCIMENTO OLIVEIRA – Auxiliar de Serviços de Saúde/Técnico em Radiologia - HGR – Matrícula: 40001757/44017093 – CPF: 665.481.792-34, para participar do Curso de Especialização Técnica de Nivel Médio em Radioterapia com ênfase em Aceleradores Lineares por um período de 06 (seis) meses a partir de 21/08/2017 na cidade de Salvador – BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 2307/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a liberação sem ônus para o Estado de Roraima ao servidor MANOEL EDSON DE MAGALHÃES – Técnico em Radiologia - HGR – Matrícula: 44017089 – CPF: 977.945.894-87, para participar do Curso de Especialização Técnica de Nivel Médio em Radioterapia com ênfase em Aceleradores Lineares por um período de 06 (seis) meses a partir de 21/08/2017 na cidade de Salvador – BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 2308/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar período de férias da servidora LYANE MOREIRA TEIXEIRA DE MORAES – ECONOMISTA – Matrícula: 43006401, CPF: 584.576.232-49, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, para usufruir no período

de 31/07/2017 a 09/08/2017 – 10 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 2309/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO POR 08 (OITO) DIAS, com base no art. N.º 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n.º 053/2001, aos servidores relacionados no quadro abaixo:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	LOTAÇÃO	PERÍODO DA LICENÇA
AURORA PAIXÃO BRIGLIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006984	769.414.342-87	HGR	03/08/2017 A 10/08/2017
HUGO ALMEIDA CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000919	021.873.267-80	CGVS	25/07/2017 A 01/08/2017
JOELMA FERREIRA MAGALHÃES	FISIOTERAPEUTA	4 4 0 0 1 8 6 3 / 43001373	717.299.502-30	HMINSN	27/07/2017 A 03/08/2017
ANA PAULAM E L V I L L E DUARTE	GERENTE DE NÚCLEO DE ÁREA HOSPITALAR DE GRANDE PORTE	20113433	964.236.172-87	HMINSN	28/07/2017 A 04/08/2017
JAIARA NASCIMENTO BAHIA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44013427	816.637.492-72	HDOT	10/08/2017 A 17/08/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

**SESAU/GAB/PORTARIA 2310/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PATERNIDADE POR 20 (VINTE) DIAS, nos termos do Decreto N.º 8737 de 03/05/2016 e Emenda Constitucional 046/2016 de 18/05/2016, aos servidores relacionados conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	LOTAÇÃO	PERÍODO DA LICENÇA	MOTIVO
ALILSON SEBASTIÃO FERREIRA DASILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	4 3 0 0 0 3 8 2 / 44017099	719.221.642-91	CECM/HGR	24/07/2017 A 12/08/2017	NASCIMENTO DE SUA FILHA - ISABELA EMANUELE DA SILVA REIS - OCORRIDO EM 24/07/2017
RAIMUNDO SILVA ALENCAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005702	66389755287	HMINSN	28/07/2017 A 15/08/2017	NASCIMENTO DE SEU FILHO RAFAEL SANTIAGO ALENCAR - OCORRIDO EM 28/07/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

**SESAU/GAB/PORTARIA 2311/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE ÓBITO DE PESSOA DA FAMÍLIA POR 08 (OITO) DIAS, com base no art. N.º 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar n.º 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, aos servidores relacionados conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	LOTAÇÃO	PERÍODO DA LICENÇA	MOTIVO
NEIRIAN BARBOSA AQUINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000540	60574011234	HMINSN	30/07/2017 A 06/08/2017	FALECIMENTO DA IRMÃ - MARIA DE FÁTIMA BARBOSA AQUINO - OCORRIDO EM 30/07/2017
ERNESTO FERREIRA ARAÚJO NETO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4 3 0 0 2 4 3 6 / 44007047	796.133.732-68	HGR	12/08/2017 A 19/08/2017	FALECIMENTO DO PAI - PRETEVALDO CARVALHO DE ARAÚJO - OCORRIDO EM 12/08/2017
MARIA ERIDAN MARTINS BALMANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002229	606.816.162-53	HGR	15/08/2017 A 22/08/2017	FALECIMENTO DO PAI - TERTULIANO DA COSTA MARTINS - OCORRIDO EM 15/08/2017
ELZENIRA ALVES TEIXEIRA	BIOQUÍMICO	44017176	760.717.822-87	HGR	06/08/2017 A 13/08/2017	FALECIMENTO DO PAI - DINO ALVES TEIXEIRA - OCORRIDO EM 06/08/2017

MYLENNAMONTE FARIAS JACAUNA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000400	664.209.112-49	HGR	19/07/2017 A 26/07/2017	FALECIMENTO DO PAI - MAURÍCIO DE ANDRADE FARIAS - OCORRIDO EM 19/07/2017
MARIA CLAUDENICE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001716	382.421.172-68	HGR	22/07/2017 A 29/07/2017	FALECIMENTO DO IRMÃO - EDUARDO OLIVEIRA SILVA - OCORRIDO EM 22/07/2017
DEL CÍMAR BARRETO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003971	241.729.012-04	HMINSN	10/08/2017 A 17/08/2017	FALECIMENTO DO CONJUGE - RUIZIVALMA DE AZEVEDO CRUZ - OCORRIDO EM 10/08/2017
MARIAHORA NA DE OLIVEIRA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000426	360.327.862-34	HGR	04/08/2017 A 11/08/2017	FALECIMENTO DA IRMÃ - MARIAHORA NA DE OLIVEIRA BORGES - OCORRIDO EM 04/08/2017
ROSILDA DE JESUS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000769	381.660.625-34	HMINSN	06/07/2017 A 14/07/2017	FALECIMENTO DA MÃE - VALDÉLICE MARQUES DE JESUS - OCORRIDO EM 06/07/2017
MARCIA GOMES DAS NEVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002948	591.028.022-87	HMINSN	16/07/2017 A 23/07/2017	FALECIMENTO DO PAI - OSMAR NEVES DA CONCEIÇÃO - OCORRIDO EM 16/07/2017
AUCINEIA NAZARE DOS SANTOS	AUXILIAR E TÉCNICO ENFERMAGEM	4 0 0 0 0 7 4 4 / 44006038	382.713.542-72	HMINSN	26/07/2017 A 02/08/2017	FALECIMENTO DO PAI - MAURÍCIO NAZARE DA SILVA - OCORRIDO EM 26/07/2017
RAIMUNDA SOARES BASTISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40004652	383.596.262-00	CECM	25/07/2017 A 01/08/2017	FALECIMENTO DA MÃE - ANTONIA SOARES DO CARMO - OCORRIDO EM 25/07/2017
LUZINETE PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007378	713.278.862-00	HMINSN	26/06/2017 A 03/07/2018	FALECIMENTO DO PAI - ADRIANAS COSTA - OCORRIDO EM 26/06/2017
MARIDALVA DA CRUZ LEITAO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRABALHO NA SAÚDE	20098883	077.460.082-91	CGTES	15/07/2017 A 22/07/2017	FALECIMENTO DO IRMÃO - GILSON DA CRUZ LEITAO - OCORRIDO EM 15/07/2017
MARIA ERIDAN MARTINS BALMANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002229	606.816.162-53	HGR	15/08/2017 A 22/08/2017	FALECIMENTO DE TERTULIANO DA COSTA MARTINS - OCORRIDO EM 15/08/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 2312/2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito SESAU/GAB/PORTARIA 2227/2017 – publicada no D.O.E. N.º 3065 de 17/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 2313/2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar período de férias da servidora SIMONE SCHIPITOSKI – CDS-I/Chefe de Divisão de Desenvolvimento – Matrícula: 20099835, CPF: 004.075.052-37, referente ao exercício 2016, programadas oficialmente no período de 05/09/2016 a 04/10/2016, para usufruir no período de 26/12/2017 a 24/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima N.º 3068 de 22/08/2017, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 2242/2017

Onde se lê:

“...Diretora do Departamento de Gestão do Trabalho na Saúde/DGTS...”

Leia-se:

“...Diretora do Departamento de Gestão da Educação na Saúde/DGES...”

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

**SESAU/GAB/PORTARIA N.º 1986/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar supervisão do monitoramento das ações de vigilância sanitária, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
GISELE CRISTINA CARNEIRO MESQUITA	CNES – II	726.469.342-20	R 300,00	RORAINÓPOLIS, SÃO LUIZ DO ANAÚA, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE-RR	16/08/2017 A 18/08/2017
BRENO GUSTAVO MELO LOPES	CDS-I	017.957.427-05	R 300,00	RORAINÓPOLIS, SÃO LUIZ DO ANAÚA, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE-RR	16/08/2017 A 18/08/2017
ALEXANDRITA GOMES SOUTO MAIOR	CDS-I	612.416.952-53	R 300,00	RORAINÓPOLIS, SÃO LUIZ DO ANAÚA, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE-RR	16/08/2017 A 18/08/2017
ADRIANA FIGUEIRA VELASCO	CDS-I	811.603.212-72	R 300,00	RORAINÓPOLIS, SÃO LUIZ DO ANAÚA, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE-RR	16/08/2017 A 18/08/2017
JANDER WELSON ARRUDA DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	747.861.302-06	R 300,00	RORAINÓPOLIS, SÃO LUIZ DO ANAÚA, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE-RR	16/08/2017 A 18/08/2017
JOSÉ ADEMAR MOREIRA DE ARAÚJO	MOTORISTA	036.708.802-91	R 300,00	RORAINÓPOLIS, SÃO LUIZ DO ANAÚA, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE-RR	16/08/2017 A 18/08/2017
MANOEL LUIZ ALCANTARA CAVALCANTE	MOTORISTA	153.938.522-15	R 300,00	RORAINÓPOLIS, SÃO LUIZ DO ANAÚA, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE-RR	16/08/2017 A 18/08/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.304.0038.2177.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de Agosto de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA N.º 1991/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar capacitação para agentes de endemias no município, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
VALDENY DE ABREU GOMES	GUARDA DE ENDEMIAS	225.453.872-15	RS 540,00	ALTO ALEGRE-RR	14/08/2017 A 18/08/2017
VALDIONIZIO PEREIRA SANTOS	GUARDA DE ENDEMIAS	099.853.102-25	RS 540,00	ALTO ALEGRE-RR	14/08/2017 A 18/08/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 08 de Agosto de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA N.º 1992/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar Pesquisa Larvária, Captura de Anofelino e CDC, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO

CARLOS ALBERTO MUNIZ DASILVA	MOTORISTA	162.826.802-63	R 540,00	RORAINÓPOLIS-RR	14/08/2017 A 18/08/2017
VALDENOR ALVES MACEDO	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	188.676.852-87	R 540,00	RORAINÓPOLIS-RR	14/08/2017 A 18/08/2017
JANYLENE DA SILVA GOMES	VISITADORA SANITÁRIA	267.501.982-87	R 540,00	RORAINÓPOLIS-RR	14/08/2017 A 18/08/2017
FRANCISCO MACIEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	241.544.072-87	R 540,00	RORAINÓPOLIS-RR	14/08/2017 A 18/08/2017
DAVI RIBAS GALVÃO	AUXILIAR DE ENTOMOLOGIA	144.535.252-49	R 540,00	RORAINÓPOLIS-RR	14/08/2017 A 18/08/2017
CLOVISMAKSYHUNG DASILVA	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	112.531.852-04	R 540,00	RORAINÓPOLIS-RR	14/08/2017 A 18/08/2017
WILLIAMÁ BARROS DE AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	665.522.302-49	R 540,00	RORAINÓPOLIS-RR	14/08/2017 A 18/08/2017
DIACIR BARROS DE AGUIAR	GUARDA DE ENDEMIAS	202.393.782-53	R 540,00	RORAINÓPOLIS-RR	14/08/2017 A 18/08/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 08 de Agosto de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA N.º 1993/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para conduzir servidores em visita técnica de avaliação e monitoramento das ações de controle da dengue e demais arboviroses nos municípios, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	182.800.212-72	RS 540,00	BONFIM	31/07/2017 A 04/08/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 08 de Agosto de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretária Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2018/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Estadual de Saúde, para conduzir servidores para acompanhamento e qualificação da atenção básica e de ampliação e consolidação estratégia saúde da família nos municípios, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
RAMON PERES DE LIMA	MOTORISTA	381.945.032-72	RS 540,00	RORAINÓPOLIS, CAROEBE, SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAÚA - RR	17/07/2017 A 21/07/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 10 de Agosto de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2029/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar remoções do Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Sousa Pinto, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE	AGENTE DE PORTARIA	145.654.562-15	R 180,00	BOAVISTA – RR	02/07/2017 A 03/07/2017
			R 180,00		04/07/2017 A 05/07/2017
			R 180,00		10/07/2017 A 11/07/2017
			RS 60,00		16/07/2017
			R 180,00		17/07/2017 A 18/07/2017
			R 180,00		25/07/2017 A 26/07/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 10 de agosto de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2031/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar remoções do Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Sousa Pinto, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO

ALCEMIR DA SILVA NICÁCIO	AOSD	164.126.482-91	RS 180,00	BOAVISTA – RR	13/07/2017 A 14/07/2017
			RS 180,00		15/07/2017 A 16/07/2017
			RS 180,00		18/07/2017 A 19/07/2017
			RS 180,00		20/07/2017 A 21/07/2017
			RS 180,00		27/07/2017 A 28/07/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de agosto de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2042/2017**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para acompanhar a Secretária Adjunta Betânia Thome Avelino, na ação caravana do povo, na vila Samaúma no município de alto alegre, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
FRANCISCO CHARLES PEREIRA FILHO COELHO	CDS-I	383.438.862-91	R 300,00	CARACARÁ-RR	11/08/2017 A 13/08/2017
JERSE JAMESARAÚJO PEREIRA JUNIOR	CNETS-I	742.760.002-97	R 300,00	CARACARÁ-RR	11/08/2017 A 13/08/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de agosto de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2047/2017**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para pleitear habilitações e aprovar recursos para Hospital Materno Nossa Senhora de Nazareth em Brasília-DF, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
LARISSA CARLA LEITÃO WANDEMBERG	CNES - II	763.209.522-53	R 1.764,00	BRASÍLIA - DF	16/08/2017 A 20/08/2017.

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.302.078.2434/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de agosto de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2048/2017**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar visita nas Unidades de Saúde e aos pacientes do Estado de Roraima que se encontram em Tratamento Fora de Domicílio, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
JOSÉ DEODATO DE AQUINO JUNIOR	CNES-II – DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SAÚDE / DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO	604.391.142-68	R 2.156,00	MANAUS-AM E FORTALEZA-CE	04/09/2017 A 09/09/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de agosto de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2304/2017**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, no uso de suas atribuições de seu cargo,  
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação e Contagem de todos os leitos existentes e em uso no Hospital Geral de Roraima-HGR e na Maternidade Nossa Senhora de Nazareth-HMINSN:  
PAULO ALVES DE ARAUJO – CPF nº 511.515.292-49 – CNES II – Diretor de Departamento de Sistemas de Informação/CGRAC/SESAU;  
ROSELIA NASCIMENTO GOMES – CPF - nº 624.053.902-30 – CDS II – Chefe da Central/CNES/DESI/CGRAC/SESAU;  
FRANCISCO MIRANDA RODRIGUEZ – CPF nº 511.739.722-34 – Médico Clínico Geral/CGRAC/SESAU;  
ROGIANY NASCIMENTO MARTINS – CPF nº 052.398.019-16 – CNES-II – Diretor do Departamento de Avaliação de Sistemas de Saúde/CGRAC/SESAU;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2017.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de agosto de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2314/2017**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, no uso de suas atribuições de seu cargo,  
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão responsável em avaliar e selecionar o credenciamento tipo aberto para contratação de empresa especializada na confecção de órteses e próteses, para atender às necessidades do Programa de Atenção e Prevenção às Deficiências/PAPD, observando-se o item 13 do Termo de Referência Nº 011/2017 (Regido pela Lei Federal Nº 8.666/93), quanto à parte técnica dos interessados referente ao Processo 020601.005882/17-69:

Representação	Nomes	Funções
Vigilância Sanitária	MARIA DE FATIMA DE JESUS RIBEIRO	Fiscal Sanitário

Programa de Atenção e Prevenção às Deficiências (PAPD)	FRANCISCA MARTA LOPES DA NOBREGA LOUREIRO	Fisioterapeuta
Núcleo de Reabilitação Física 05 de Outubro – NERF.	RODRIGO VASCONCELOS DIAS	Médico Fisiatra
Núcleo de Reabilitação Física 05 de Outubro – NERF.	FLAVIA GUIMARAES DE ARAUJO	Diretora Técnica do Núcleo de Reabilitação Física 05 de Outubro –NERF.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2035/2017**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias da servidora abaixo relacionada, para participar das ações de saúde do “Caravana do Povo”, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
CARLEIDE VASCONCELOS TIMBO	CNES – III	382.868.072-00	RS 300,00	AMAJARI – RR	10/08/2017 A 12/08/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de agosto de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2050/2017**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar remoções do Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Sousa Pinto para hospitais na capital, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
VALDEREZ GONCALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	225.453.102-63	RS 60,00	BOA VISTA – RR	01/07/2017
			RS 180,00	BOA VISTA – RR	02/07/2017 A 03/07/2017
			RS 180,00	BOA VISTA – RR	05/07/2017 A 06/07/2017
			RS 180,00	BOA VISTA – RR	07/07/2017 A 08/07/2017
			RS 180,00	BOA VISTA – RR	09/10/2017 A 10/07/2017
			RS 180,00	BOA VISTA – RR	13/07/2017 A 14/07/2017
			RS 60,00	BOA VISTA – RR	15/07/2017
			RS 180,00	BOA VISTA – RR	16/07/2017 A 17/07/2017
			RS 180,00	BOA VISTA – RR	19/02/2017 A 20/02/2017
			RS 180,00	BOA VISTA – RR	21/07/2017 A 22/07/2017
			RS 180,00	BOA VISTA – RR	23/07/2017 A 24/07/2017
			RS 180,00	BOA VISTA – RR	26/07/2017 A 27/07/2017
			RS 180,00	BOA VISTA – RR	28/07/2017 A 29/07/2017
			RS 180,00	BOA VISTA – RR	30/07/2017 A 31/07/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de agosto de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2070/2017**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, que realizarão visita técnica de monitoramento, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
NADJA SALGUEIRO DA SILVA	CDS - I	028.753.634-33	RS 300,00	AMAJARI E PACARAÍMA-RR	30/08/2017 A 01/09/2017
CLAUDETTE CRUZ AMBROSIO	CDS - I	656.805.532-87	RS 300,00	AMAJARI E PACARAÍMA-RR	30/08/2017 A 01/09/2017
CARLEIDE VASCONCELOS TIMBO	CNES-III	382.868.072-00	RS 300,00	AMAJARI E PACARAÍMA-RR	30/08/2017 A 01/09/2017
AFONSO HUDSON MACHADO PINTO	CDS-I	508.636.572-49	RS 300,00	AMAJARI E PACARAÍMA-RR	30/08/2017 A 01/09/2017
LÉLIA RIBEIRO RICHIL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	447.071.772-04	RS 300,00	AMAJARI E PACARAÍMA-RR	30/08/2017 A 01/09/2017
JEFFERSON WAGNER DIAS	CDS-I	011.583.282-30	RS 300,00	AMAJARI E PACARAÍMA-RR	30/08/2017 A 01/09/2017

HELDER SEIXAS FER- NANDES DE AMORIM	CNES-II	703.249.212-68	RS 300,00	AMAJARI E PACA- RAIMA-RR	30/08/2017 A 01/09/2017
FRANCISCO NELSON DE ARRUDA	MOTORISTA	323.148.252-68	RS 300,00	AMAJARI E PACA- RAIMA-RR	30/08/2017 A 01/09/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.302.782.179/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109. Secretária de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de Agosto de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

#### RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 48/2017

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e Considerando Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que trata Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS; Considerando a Portaria nº 788, de 15 março de 2017, que Regulamenta a aplicação das emendas e propostas voluntárias que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências; Considerando Portaria Interministerial nº 222, de 13 de julho de 2017, que estabelece praza para cadastro de propostas para investimento até 18 de agosto de 2017; Considerando consenso entre Secretária de Estado da Saúde e Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/RR.

#### RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, por meio de cadastro no Sistema de Gerenciamento de Objetos e Proposta do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Amajari;  
Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.  
Boa Vista (RR), 9 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima Coordenador da CIB Roraima	QUERGINALDO TÓMAZ DE A. FILHO Secretário de Saúde de Uiramutã Presidente do COSEMS/RR
---	---

#### RESOLUÇÃO CIB/RR 48/2017

##### ANEXO ÚNICO

PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO  
Projeto técnico de implantação do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar consultas, exames e procedimentos em caráter no âmbito do SUS no município de Amajari-RR

Art. 1º - Projeto técnico de implantação do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuário para realizar consultas, exames e procedimentos em caráter no âmbito do SUS no município de Amajari - RR

Art. 2º - Tendo em vista que o município de Amajari - RR possui pacientes que fazem tratamento fora do domicílio (TFD) e periodicamente necessitam da realização de exames na cidade de Boa Vista - RR, um veículo destinado ao transporte sanitário eletivo será de fundamental importância para atender a demanda existente. Atualmente o município possui 96 pacientes e acompanhantes que necessitam de TFD com doenças crônicas.

Art. 3º - As especificações do transporte sanitário eletivo no município de Amajari são as seguintes:

A região de saúde adotada como base territorial do serviço será a região do Centro de Saúde Vila Brasil;

O veículo a ser adquirido é veículo de transporte sanitário eletivo (10 a 17 pessoas) RS 190.000,00;

Característica física	Especificações
Capacidade total / acesso cadeirante/ potência/ distância entre eixos com o kit multimídia	10/ dispositivos de poltrona móvel/ MN. 100 CV/MN. 3200MM/ não possui
Veículo km	Sim
Resolução contra 31609	Sim
Combustível	Diesel
Cambio	Manual
Tipo de direção	Hidráulica
Tração	4 x 2

A van será adquirida através de programa específico do ministério da saúde;

O valor do transporte eletivo RS 190.000,00;

Os pacientes serão referenciados para a cidade de Boa Vista, distante 151 km;

Os pacientes referenciados serão aqueles com consultas / exames agendados em serviços ofertados pelo SUS por meio de processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e pacientes que necessitem de tratamento fora de domicílio TFD;

A secretaria municipal de saúde de Amajari será responsável pelo gerenciamento, manutenção, custos, cálculo de acento/dia, capacitação e sistema de monitoramento para garantir controle do fluxo do veículo;

Será permitido o transporte de acompanhante para crianças ate ano e idosos maiores de anos, admitisse a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhante.

#### Especificações

Proprietário responsável: Fundo Municipal de Saúde de Amajari;

Endereço: Rua José Pereira da Silva, s/n, centro, Amajari; Objeto: uma van km adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção de acordo com a resolução CONTRAN 361/09, (capacidade de 10 a 17 passageiros já incluso 01 cadeirante mais motorista); ar condicionado; sistema de TV visível para todos com kit multimídia; porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis; com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (Kgf.m); injeção eletrônica; mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré; direção hidráulica tacógrafo original de fábrica; freio ABS; suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezonais e amortecedores telescópio; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

Recurso de aquisição: programa específico do ministério da saúde

Número da proposta: 12322.548000/1170-07

Valor da proposta: R\$ 190.000,00

Necessidades atuais do município: 96 pacientes/ acompanhantes que realizam tratamento fora do domicílio (TFD).

Local de referenciamento: Município de Boa Vista- RR - com 181 km de distância.

#### RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 49/2017

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que trata Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 788, de 15 março de 2017, que Regulamenta a aplicação das emendas e propostas voluntárias que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

Considerando Portaria Interministerial nº 222, de 13 de julho de 2017, que estabelece praza para cadastro de propostas para investimento até 18 de agosto de 2017;

Considerando consenso entre Secretária de Estado da Saúde e Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/RR.

#### RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, por meio de cadastro no Sistema de Gerenciamento de Objetos e Proposta do Fundo Nacional de Saúde

para o Município de Alto Alegre;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 9 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima Coordenador da CIB Roraima	QUERGINALDO TÓMAZ DE A. FILHO Secretário de Saúde de Uiramutã Presidente do COSEMS/RR
---	---

#### RESOLUÇÃO CIB/RR 49/2017

##### ANEXO ÚNICO

PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO  
Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar consultas, exames e procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no município de Alto Alegre-RR.

Art. 1º - Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar consultas, exames e procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no município de Alto Alegre-RR.

Art. 2º - Tendo em vista que o município de Alto Alegre-RR tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e periodicamente necessitam da realização de exames na cidade de Boa Vista, um veículo estimado ao Transporte Sanitário Eletivo será de fundamental importância para atender a demandas já existentes no município, 110 pacientes e acompanhantes, que necessitam de TFD com doenças crônicas.

Art. 3º - As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de Alto Alegre-RR são as seguintes:

A Região de Saúde adotada como base territorial do serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região do Centro de Saúde Ana Pereira que é referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde (RAS). O veículo a ser adquirido é Veículo de Transporte Sanitário Eletivo (10 a 17 pessoas) – RS 190.000,00

Característica Física	Especificações
CAPACIDADE TOTAL/ACesso CADEIRANTE/POTÊNCIA/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/TV COM KIT MULTIMÍDIA	10/DISPOSITIVOS DE POLTRONA MÓVEL/MIN. 100 CV/ MIN. 3200MM/NÃO POSSUI
VEÍCULO 0 KM	SIM
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM
COMBUSTÍVEL	DIESEL
CAMBIO	MANUAL
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA
TRAÇÃO	4 X 2

A Van será adquirida através de Programa específico do Ministério da Saúde.

Valor do Transporte Sanitário Eletivo - RS 190.000,00.

Os pacientes serão referenciados para o município de Boa Vista-RR, com distância de 87 km, sendo todo o trajeto pavimentado.

Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consultas/exames marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacidades e sistema de monitoramento pra garantir o rastreamento e controle do fluxo do veículo. Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhante.

#### ESPECIFICAÇÕES

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE

ENDEREÇO: Avenida 1 de Julho, nº 499, Centro, Alto Alegre

OBJETO: Uma Van 0 KM adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 361/09, (Capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 cadeirante mais motorista); ar-condicionado; sistema de TV visível para todos com kit multimídia; porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150cv de potência e torque mínimo de 450Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré; direção hidráulica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezonais e amortecedores telescópio; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

RECURSO DE AQUISIÇÃO: Programa Especifico do Ministério da Saúde

NÚMERO DA PROPOSTA: 15713 230000/1170-08

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 190.000,00

NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICÍPIO: 110 pacientes/accompanhantes que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

LOCAL DE REFERENCIAMENTO: Município de Boa Vista-RR – com 87 km de distância.

#### RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 50/2017

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que trata Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 788, de 15 março de 2017, que Regulamenta a aplicação das emendas e propostas voluntárias que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

Considerando Portaria Interministerial nº 222, de 13 de julho de 2017, que estabelece praza para cadastro de propostas para investimento até 18 de agosto de 2017;

Considerando consenso entre Secretária de Estado da Saúde e Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/RR.

#### RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, por meio de cadastro no Sistema de Gerenciamento de Objetos e Proposta do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Caroebe;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 9 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima Coordenador da CIB Roraima	QUERGINALDO TÓMAZ DE A. FILHO Secretário de Saúde de Uiramutã Presidente do COSEMS/RR
---	---

#### RESOLUÇÃO CIB/RR 50/2017

##### ANEXO ÚNICO

PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO  
Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar consultas, exames e procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no município de Caroebe-RR.

Art. 1º - Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar consultas, exames e procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no município de Caroebe-RR.

Art. 2º - Tendo em vista que o município de Caroebe-RR tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e periodicamente necessitam da realização de exames nas cidades de Boa Vista e Rorainópolis, um veículo estimado ao Transporte Sanitário Eletivo será de fundamental importância para atender a demanda já existente no município, 89 pacientes e acompanhantes, que necessitam de TFD com doenças crônicas.

Art. 3º - As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de Caroebe-RR são as seguintes:

A Região de Saúde adotada como base territorial do serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região do Centro de Saúde de Claiton O da Silva que é referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção

à Saúde (RAS).

O veículo a ser adquirido é Veículo de Transporte Sanitário Eletivo (10 a 17 pessoas) – R\$ 190.000,00

Característica Física	Especificações
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE/POTÊNCIA/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/TV COM KIT MULTIMÍDIA	10/DISPATIVOS DE POLTRONA MÓVEL/MIN. 100 CV/ MIN. 3200MM/M/NAO POSSUI
VEÍCULO 0 KM	SIM
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM
COMBUSTÍVEL	DIESEL
CAMBIO	MANUAL
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA
TRAÇÃO	4 X 2

A Van será adquirida através de Programa específico do Ministério da Saúde.

Valor do Transporte Sanitário Eletivo - R\$ 190.000,00.

Os pacientes serão referenciados para o município de Boa Vista, com distância de 354 km, e o município de Rorainópolis-RR, com distância de 126 km, sendo todos os trajetos pavimentados.

Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consultas/exames marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Caroebe, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento pra garantir o rastreamento e controle do fluxo do veículo.

Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhante.

#### ESPECIFICAÇÕES

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROEBE

ENDEREÇO: Rua Amazonas, S/N, Centro, Caroebe.

OBJETO: Uma Van 0 KM adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 361/09. (Capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 cadeirante mais motorista); ar-condicionado; sistema de TV visível para todos com kit multimídia; porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150cv de potência e torque mínimo de 450Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré; direção hidráulica; tacógrafo original de fábrica; freio a are com ABS; suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoniais e amortecedores telescópio; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

RECURSO DE AQUISIÇÃO: Programa Específico do Ministério da Saúde

NÚMERO DA PROPOSTA:

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 190.000,00.

NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICÍPIO: 89 pacientes/acompanhantes que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

LOCAL DE REFERENCIAMENTO:

Município de Boa Vista-RR – com 354 km de distância.

Município de Rorainópolis-RR – com 126 km de distância.

#### RESOLUÇÃO CIB.RR N.º 51/2017

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Resolução CIT n.º 13, de 23 de fevereiro de 2017, que trata Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria n.º 788, de 15 março de 2017, que Regulamenta a aplicação das emendas e propostas voluntárias que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

Considerando Portaria Interministerial n.º 222, de 13 de julho de 2017, que estabelece praza para cadastro de propostas para investimento até 18 de agosto de 2017;

Considerando consenso entre Secretaria de Estado da Saúde e Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/RR.

#### RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, por meio de cadastro no Sistema de Gerenciamento de Objetos e Proposta do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Caracarái;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 9 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima Coordenador da CIB Roraima	QUERGINALDO TÓMAZ DE A. FILHO Secretário de Saúde de Uiramutã Presidente do COSEMS/RR
---	---

#### RESOLUÇÃO CIB/RR 51/2017

##### ANEXO ÚNICO

PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO  
Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários pra realizar consultas, exames e procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no município de Caracarái-RR.

Art. 1º - Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar consultas, exames e procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no município de Caracarái-RR.

Art. 2º - Tendo em vista que o município de Caracarái-RR tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e periodicamente necessitam da realização de exames na cidade de Boa Vista, um veículo estimado ao Transporte Sanitário Eletivo será de fundamental importância para atender à demanda já existente no município, 138 pacientes e acompanhantes, que necessitam de TFD com doenças crônicas.

Art. 3º - As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de Caracarái-RR são as seguintes:

A Região de Saúde adotada como base territorial do serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região do Centro de Saúde Anfremon Ferreira de Figueiredo que é referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

O veículo a ser adquirido é Veículo de Transporte Sanitário Eletivo (10 a 17 pessoas) – R\$ 190.000,00

Característica Física	Especificações
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE/POTÊNCIA/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/TV COM KIT MULTIMÍDIA	10/DISPATIVOS DE POLTRONA MÓVEL/MIN. 100 CV/ MIN. 3200MM/M/NAO POSSUI
VEÍCULO 0 KM	SIM
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM
COMBUSTÍVEL	DIESEL
CAMBIO	MANUAL
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA
TRAÇÃO	4 X 2

A Van será adquirida através de Programa específico do Ministério da Saúde.

Valor do Transporte Sanitário Eletivo - R\$ 190.000,00.

Os pacientes serão referenciados para o município de Boa Vista-RR, com distância de 143 km, sendo todo o trajeto pavimentado.

Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consultas/exames marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Caracarái, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capaci-

tações e sistema de monitoramento pra garantir o rastreamento e controle do fluxo do veículo. Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhante.

#### ESPECIFICAÇÕES

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAI

ENDEREÇO: Praça do Centro Cívico, S/N, Caracarái.

OBJETO: Uma Van 0 KM adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 361/09. (Capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 cadeirante mais motorista); ar-condicionado; sistema de TV visível para todos com kit multimídia; porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150cv de potência e torque mínimo de 450Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré; direção hidráulica; tacógrafo original de fábrica; freio a are com ABS; suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoniais e amortecedores telescópio; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

RECURSO DE AQUISIÇÃO: Programa Específico do Ministério da Saúde

NÚMERO DA PROPOSTA: 13939.8160001/17-003

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 190.000,00.

NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICÍPIO: 138 pacientes/acompanhantes que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

LOCAL DE REFERENCIAMENTO: Município de Boa Vista-RR – com 143 km de distância.

#### RESOLUÇÃO CIB.RR N.º 52/2017

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Resolução CIT n.º 13, de 23 de fevereiro de 2017, que trata Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria n.º 788, de 15 março de 2017, que Regulamenta a aplicação das emendas e propostas voluntárias que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

Considerando Portaria Interministerial n.º 222, de 13 de julho de 2017, que estabelece praza para cadastro de propostas para investimento até 18 de agosto de 2017;

Considerando consenso entre Secretaria de Estado da Saúde e Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/RR.

#### RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, por meio de cadastro no Sistema de Gerenciamento de Objetos e Proposta do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Mucajái;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 9 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima Coordenador da CIB Roraima	QUERGINALDO TÓMAZ DE A. FILHO Secretário de Saúde de Uiramutã Presidente do COSEMS/RR
---	---

#### RESOLUÇÃO CIB/RR 52/2017

##### ANEXO ÚNICO

PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO  
Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários pra realizar consultas, exames e procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no município de Mucajái-RR.

Art. 1º - Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar consultas, exames e procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no município de Mucajái-RR.

Art. 2º - Tendo em vista que o município de Mucajái-RR tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e periodicamente necessitam da realização de exames na cidade de Boa Vista, um veículo estimado ao Transporte Sanitário Eletivo será de fundamental importância para atender à demanda já existente no município, 113 pacientes e acompanhantes, que necessitam de TFD com doenças crônicas.

Art. 3º - As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de Mucajái-RR são as seguintes:

A Região de Saúde adotada como base territorial do serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região do Centro de Saúde I Mucajái que é referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

O veículo a ser adquirido é Veículo de Transporte Sanitário Eletivo (10 a 17 pessoas) – R\$ 190.000,00

Característica Física	Especificações
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE/POTÊNCIA/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/TV COM KIT MULTIMÍDIA	10/DISPATIVOS DE POLTRONA MÓVEL/MIN. 100 CV/ MIN. 3200MM/M/NAO POSSUI
VEÍCULO 0 KM	SIM
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM
COMBUSTÍVEL	DIESEL
CAMBIO	MANUAL
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA
TRAÇÃO	4 X 2

A Van será adquirida através de Programa específico do Ministério da Saúde.

Valor do Transporte Sanitário Eletivo - R\$ 190.000,00.

Os pacientes serão referenciados para o município de Boa Vista-RR, com distância de 203 km, sendo todo o trajeto pavimentado.

Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consultas/exames marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Mucajái, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento pra garantir o rastreamento e controle do fluxo do veículo.

Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhante.

#### ESPECIFICAÇÕES

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCAJAI

ENDEREÇO: Rua Raimundo Germiniano de Almeida, n.º 620, Centro, Mucajái

OBJETO: Uma Van 0 KM adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 361/09. (Capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 cadeirante mais motorista); ar-condicionado; sistema de TV visível para todos com kit multimídia; porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150cv de potência e torque mínimo de 450Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré; direção hidráulica; tacógrafo original de fábrica; freio a are com ABS; suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoniais e amortecedores telescópio; PBT mínimo de 7 toneladas;

tanque com capacidade mínima de 90 litros.  
 RECURSO DE AQUISIÇÃO: Programa Específico do Ministério da Saúde  
 NÚMERO DA PROPOSTA: 09344.140000/1177-16  
 VALOR DA PROPOSTA: R\$ 190.000,00  
 NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICÍPIO: 113 pacientes/acompanhantes que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD).  
 LOCAL DE REFERENCIAMENTO: Município de Boa Vista-RR – com 54 km de distância.

### Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretário: Jules Rimet De Souza Cruz Soares

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2017

Processo: Nº. 017101.07264/17-25

Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED.

Contratado: ANDOLINI COMERCIO E SERVIÇO.

Objeto: O Presente contrato tem como objeto Contratação de empresa para fornecer REFEIÇÕES, para atender aos eventos a serem realizados pelo Instituto e Desporto de Roraima - IDR da Secretaria de Educação e Desporto do Estado de Roraima.

Vigência: 12(doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data de assinatura: 15 de agosto de 2017.

Signatários: Anna Maria Gaspar Ferst – Secretário e a empresa ANDOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - Contratado.

#### PORTARIA Nº. 1775/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 16 de Agosto de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e regulamentares,  
 RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marlete Lima Pereira, ocupante do Cargo Professor Ens Bas Tec Tecnológico, matrícula nº 709549, para responder interinamente pela Ouvidoria no período de 15/08/2017 a 18/08/2017, em substituição a titular Hercia Cidade Nogueira, matrícula nº 20081841, ocupante do Cargo Ouvidor – CNES III, por motivo de viagem da titular que acompanhará o Secretário de Estado na III Reunião Ordinária do CONSED/2017, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA GASPAR FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto – Em Exercício

#### PORTARIA Nº. 1776/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 16 de Agosto de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e regulamentares,  
 RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marilza Alves Pequeno, ocupante do Cargo Professor do Ensino Básico do Ex-território, matrícula nº 709933, para responder interinamente pela Divisão de Educação Especial, no período de 04/09/2017 a 03/10/2017, em substituição a titular Rosalete Souza Saldanha, matrículas nºs 0705034/20005489, ocupante dos Cargos Técnica em Assuntos Educacionais/Chefe de Divisão CDS-I, por motivo de férias da Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04/09/17.

ANNA MARIA GASPAR FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto – Em Exercício

#### PORTARIA Nº. 1777/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 16 de Agosto de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e regulamentares,  
 RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Danilo Souto Maior Nogueira Filho, ocupante do Cargo Chefe de Seção, matrícula nº 20114176 para responder pela Divisão de Saúde do Educando-DISAU, no período de 04/09/2017 a 03/10/2017, em substituição a titular Kairusan de Lima Munoz, matrícula nº 26000860, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão-CDS I, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04/09/2017.

ANNA MARIA GASPAR FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto – Em Exercício

#### PORTARIA Nº. 1778/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 16 de Agosto de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e regulamentares,  
 RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Damiao Maximino da Silva Filho, Matrículas nºs 50013984/042001759, ocupante dos Cargos de Professor I/Analista Educacional, para responder interinamente pela Gerência de Avaliação e Informações Educacionais no período de 03/04/2017 a 07/04/2017, em substituição a titular Vania Gouveia do Nascimento, matrículas nºs 0706563/20081750, ocupante dos Cargos de Datilografo/ Gerente de Informação Educacional-CNEED-I, por motivo de viagem da titular que participará do V Treinamento de Convênios do Censo Escolar da Educação Básica/2017 na Cidade de Salvador/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03/04/2017.

ANNA MARIA GASPAR FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto – Em Exercício

#### PORTARIA Nº. 1779/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 16 de Agosto de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e regulamentares,  
 RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/17 de 28/07/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3051 de 15/08/2017, referente ao Processo Nº 17101.006513/17-62, tendo em vista a duplicidade de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA GASPAR FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto – Em Exercício

#### PORTARIA Nº. 1780/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 16 de Agosto de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e regulamentares,  
 RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 01269/2017/SEED/GAB/RR de 23/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3029 de 26/06/2017, que designou a servidora GLEICY SANTANA, para responder pela Gestão do Centro de Apoio Pedagógico para deficientes

Visuais- CAP-DV.

Art.2º Nomear a servidora GLEICY SANTANA, ocupante do cargo de Professor Ens. Bas. Tec. Tecnológico, matrícula nº 708620, como Gestora do Centro de Apoio Pedagógico para Deficientes Visuais – CAP-DV, com efeitos financeiros a partir de 30 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA GASPAR FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto – Em Exercício

#### PORTARIA Nº. 1781/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 16 de Agosto de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e regulamentares,  
 CONSIDERANDO o Parecer nº. 050/2011 - PROGE/CA/RR, às fls. 11-21 do Processo nº.017101.008500-11-17, o qual menciona que não há previsão legal quando se aplica o instituto da READAPTAÇÃO com a permanência da servidora CARMOZILDA RIBEIRO SILVA – Professora – Matrícula nº.070090800, no cargo originário.

RESOLVE:

Art. 1º JULGAR que a servidora supracitada permanecerá em seu cargo de origem, lotada na ESCOLA ESTADUAL MAJOR ALCIDES RODRIGUES DOS SANTOS, respeitando as limitações do Parecer nº. 046/2015 – DPMST/CGRH/SEGAD, à fl. 62, o qual recomenda a readaptação definitiva da referida servidora a partir do dia 16/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do dia 16/03/2015.

ANNA MARIA GASPAR FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto – Em Exercício

#### PORTARIA Nº. 1782/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 22 de Agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,  
 CONSIDERANDO o Parecer nº. 050/2011 - PROGE/CA/RR, às fls. 09-19 do Processo nº.017101.0003680-14-75, o qual menciona que não há previsão legal quando se aplica o instituto da READAPTAÇÃO com a permanência da servidora DIANELENE GERVASONI – Professora – Matrícula nº.50026164, no cargo originário.

RESOLVE:

Art. 1º JULGAR que a servidora supracitada permanecerá em seu cargo de origem, lotada na ESCOLA ESTADUAL VITÓRIA MOTA CRUZ, respeitando as limitações do Parecer nº. 049/2015 – DPMST/CGRH/SEGAD, à fl. 30, o qual recomenda a readaptação definitiva da referida servidora a partir do dia 23/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do dia 23/03/2015.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

#### ERRATA

Na PORTARIA Nº 1668/2017/SEED/GAB/RR de 04 de Agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3057, de 07/08/2017, referente a designação de servidora, como Fiscal de Contrato do Processo nº 8769/2015, cujo objeto trata de eventual Contratação de Empresa prestadora dos Serviços de locação de veículos tipo Caminhão, no Art. 1º:

ONDE SE LÊ:

KEYLA DA CUNHA DE LIMA

LEIA – SE:

MAYSA KEYLA DA CUNHA DE LIMA

Boa Vista – RR, 16 de Agosto de 2017.

ANNA MARIA GASPAR FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto – Em Exercício

PORTARIA Nº 1836/17/GAB/SEED/RR

Boa Vista-RR, 24 de Agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,  
 RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para sob, a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração do Edital e Seleção dos Professores Formadores Estaduais e Professores Formadores Locais do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa no Estado de Roraima:

COMISSÃO
1. Stela Aparecida Damas da Silveira
2. Marietela da Costa Araújo
3. Verônica de Oliveira Magalhães
4. Miriam Caldas de Assis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desporto/SEED

#### PORTARIA Nº. 1837/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 23 de Agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
 RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARISTELA ARAÚJO COSTA PEREIRA, Matrícula nº 050000419, para atuar como Fiscal de Contrato do Processo nº 17101.010483/16-56, referente às ações de Formação do Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR, cujo objeto é Contratação de Empresa jurídica de profissionais instrutores e tradutores para realizar cursos de Formação continuada para profissionais da Educação Indígena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

#### PORTARIA Nº 1839/17/GAB/SEED/RR

Boa Vista-RR, 24 de Agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 251 – P de 17 de fevereiro de 2017 e;

CONSIDERANDO o disposto na nova redação dos Arts. 108 e 109 da Lei nº 892 de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 1.030 de 21 de janeiro de 2016; e

CONSIDERANDO os requisitos na Lei antedita, para o enquadramento dos ocupantes dos cargos efetivos de Professor I e II oriundos das Leis nº 321/01 e 609/07;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Enquadramento dos Professores da Carreira de Magistério da Educação Básica e dos Professores da Carreira de Magistério da Educação Indígena, que optaram pelo ingresso no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores da Educação Básica do Estado de Roraima – PCCREB, instituído pela Lei nº 892 de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 1.030 de 21 de janeiro de 2016.

Parágrafo único. O objeto de que trata o caput deste artigo enquadra os Professores da Carreira de Magistério da Educação Básica e os Professores da Carreira de Magistério da Educação Indígena, distintamente, na jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, con-



forme Anexos I-A, e I-B.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I-A - CARREIRA DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Nº	SERVIDOR(A)	CPF	Matrícula	Padrão	Classe	Jornada
1	CARLOS ALBERTO VIEIRA MARQUES	405.222.024-20	50001439	IV	B	25 H
2	DAMIANA FAUSTINO BEZERRA	164.025.102-20	43002726	II	A	25 H
3	EDNA JANUÁRIA DE MORAIS DA SILVA	383.437.702-34	50000695	IV	B	25 H
4	EDSON MAIA DE ALMEIDA	182.411.072-34	43005088	III	B	25 H
5	EDSON MAIA DE ALMEIDA	423.761.072-34	43005024	III	B	25 H
6	ELDA GAMA RUFINO	352.667.322-53	50002790	V	B	25 H
7	ESTEVÃO DOS SANTOS NETO	241.848.292-87	50011888	III	A	25 H
8	GLADISTONE BEZERRA SANTOS	231.191.442-15	50010214	III	B	25 H
9	HELINDA QUEIROZ DE MAGALHÃES	423.761.732-72	50028343	III	A	25 H
10	IRACELI DA SILVA LEAL SOUSA	153.908.532-53	50028060	V	A	25 H
11	JANE EIRE SIDNEY DA SILVA	418.762.613-15	50001223	II	B	25 H
12	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	942.688.604-44	40004771	II	C	25 H
13	JULIANA OTÁVIA RIBEIRO DOS REIS	785.744.472-34	43005303	III	A	25 H
14	LEIDEJANE MACHADO SÁ	749.326.322-15	43001430	II	C	25 H
15	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DIAS MOTA	164.066.602-53	50011672	IV	B	25 H
16	MARIA EDLEUZA MARCOLINO DE SOUSA	144.632.962-34	50022121	V	B	25 H
17	MARIA LUIZA MARCOLINO MATOS	381.955.262-68	50000054	IV	A	25 H
18	NILMARA MILENA GOMES MARAN	946.183.014-06	43005051	II	C	25 H
19	SUÉLIA CHAVES DA SILVA JIMENEZ	504.862.842-87	50000488	III	B	25 H
20	VALDEIZA VIEIRA GOMES	175.505.641-91	43006066	II	B	25 H
21	VALDEMAR RAMOS DA SILVA	188.729.482-15	50007128	IV	B	25 H
22	YRANILDO MOZART PINHEIRO FERREIRA	122.951.242-04	50010094	V	B	25 H

### JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desporto/SEED

ANEXO I-B - CARREIRA DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA						
Nº	SERVIDOR(A)	CPF	Matrícula	Padrão	Classe	Jornada
1	CLEIDE DE LIZANDRA DA COSTA BEZERRA	672.514.042-49	50028689	V	A1	25 H
2	LEIDIMARIA DA SILVA	446.389.222-87	50001718	V	A1	25 H
3	MAIR PEREIRA DA SILVA	662.791.942-72	50022808	V	A1	25 H
4	MARILTON PEREIRA CAVALCANTE	662.748.002-63	50018661	V	A1	25 H
5	MARINÉS SOARES SANTANA	714.448.152-53	50023536	V	A1	25 H
6	PAULO DA SILVA NASCIMENTO	446.690.542-87	50001740	I	A1	25 H
7	RAFAEL DE SOUZA	074.894.472-91	50024318	V	A1	25 H
8	SÉRGIO DA SILVA PEREIRA	510.596.732-15	50014925	V	A1	25 H
9	VADILSON PEREIRA CAVALCANTE	633.490.192-34	50018691	V	A1	25 H

### PORTARIA N.º 1840/17/GAB/SEED/RR

Boa Vista-RR, 24 de Agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 251 – P de 17 de fevereiro de 2017 e;

CONSIDERANDO o disposto na nova redação do Art. 101-A da Lei nº 892 de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 1.030 de 21 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO que os professores readaptados não podem ter acréscimo de jornada de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a opção pela jornada de trabalho superior a 25 (vinte e cinco) horas semanais no Enquadramento dos Professores da Carreira de Magistério da Educação Básica, que optaram pelo ingresso no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima – PCCREB, instituído pela Lei nº 892 de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 1.030 de 21 de janeiro de 2016.

Parágrafo único. O objeto de que trata o caput deste artigo refere-se aos Professores de Readaptação Definitiva com Parecer expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Roraima, que não podem ter acréscimo de jornada de trabalho, nos termos do Art. 101-A da referida Lei. Art. 2º Os professores a que se refere o artigo anterior, ficam enquadrados na Lei nº 892 de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 1.030 de 21 de janeiro de 2016, permanecendo com a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, constante no Anexo I e II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR

### ANEXO I

PROFESSORES ENQUADRADOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE RORAIMA – PCCREB, COM PUBLICAÇÃO NA PORTARIA N.º 0346/17/SEED/GAB/RR E REPUBLICADO NA PORTARIA N.º 1356/SEED/GAB/RR

CARREIRA DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Nº	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	Padrão	Classe	Jornada
1	ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA CAMACHO	442.308.692-15	50026151	V	A	25 H
2	ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA CAMACHO	442.308.692-15	43006004	V	A	25 H
3	ERNANDES SILVA NASCIMENTO	225.463.162-49	43005379	III	B	25 H
4	MARIA EDITH GALUCIO AIRES	591.071.202-06	50011717	III	B	25 H

### ANEXO II

PROFESSORES ENQUADRADOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE RORAIMA – PCCREB, COM PUBLICAÇÃO NA PORTARIA N.º 1355/SEED/GAB/RR

CARREIRA DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Nº	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	Padrão	Classe	Jornada
1	GIVANILDO DE OLIVEIRA SANTOS	644.393.482-20	43006043	I	B	25 H
2	LUCILENE TEIXEIRA LIMA	634.470.452-72	50028622	III	B	25 H

### ERRATA

Na PORTARIA N.º 1355/17/SEED/GAB/RR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3035, de 06 de julho de 2017:

ERRATA:

ONDE SE LÊ:

Anexo III-A

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA	PADRÃO	CLASSE	JORNADA
01	ERIVAN JANUÁRIO DE MORAIS	225.756.932-68	50028116	IV	A	40H

LEIA-SE:

Anexo II-A

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA	PADRÃO	CLASSE	JORNADA
01	ERIVAN JANUÁRIO DE MORAIS	225.756.932-68	50028116	IV	A	30H

ONDE SE LÊ:

Anexo II-A

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA	PADRÃO	CLASSE	JORNADA
02	JADLA SARON COELHO LEITE	566.719.702-20	50007944	III	B	30 H

LEIA-SE:

Anexo III-A

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA	PADRÃO	CLASSE	JORNADA
02	JADLA SARON COELHO LEITE	566.719.702-20	50007944	III	B	40H

Boa Vista – RR, 24 de Agosto de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

### ERRATA

Na PORTARIA N.º 1356/17/SEED/GAB/RR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3035, de 06 de julho de 2017:

ONDE SE LÊ:

Anexo I-A

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA	PADRÃO	CLASSE	JORNADA
01	CARLIENES DA SILVA DOS SANTOS	383.129.802-53	50000038	IV	B	25 H

01	CARLIENES DA SILVA DOS SANTOS	383.129.802-53	50000038	IV	B	25 H
----	-------------------------------	----------------	----------	----	---	------

LEIA-SE:

Anexo II-A

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA	PADRÃO	CLASSE	JORNADA
01	CARLIENES DA SILVA DOS SANTOS	383.129.802-53	50000038	IV	B	30 H

ONDE SE LÊ:

Anexo II-A

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA	PADRÃO	CLASSE	JORNADA
01	JOSYELLEN DE SOUZA E SILVA	516.325.352-20	43005420	I	A	30 H

LEIA-SE:

Anexo I-A

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA	PADRÃO	CLASSE	JORNADA
01	JOSYELLEN DE SOUZA E SILVA	516.325.352-20	43005420	I	A	25 H

ONDE SE LÊ:

Anexo II-A

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA	PADRÃO	CLASSE	JORNADA
01	ANA CRISTINA DE MUNIZ	899.114.314-87	50001691	III	B	30 H
02	JOELMA BARBOSA DA SILVA	550.568.144-15	50002313	IV	B	30 H
03	SIRLEI RIBEIRO DE LIMA	447.146.882-00	50001181	IV	B	30 H

LEIA-SE:

Anexo III-A

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA	PADRÃO	CLASSE	JORNADA
01	ANA CRISTINA DE MUNIZ	899.114.314-87	50001691	III	B	40H
02	JOELMA BARBOSA DA SILVA	550.568.144-15	50002313	IV	B	40H
03	SIRLEI RIBEIRO DE LIMA	447.146.882-00	50001181	IV	B	40H

LEIA-SE:

Anexo III-A

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA	PADRÃO	CLASSE	JORNADA
01	ANA CRISTINA DE MUNIZ	899.114.314-87	50001691	III	B	40H
02	JOELMA BARBOSA DA SILVA	550.568.144-15	50002313	IV	B	40H
03	SIRLEI RIBEIRO DE LIMA	447.146.882-00	50001181	IV	B	40H

Boa Vista – RR, 24 de Agosto de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

### PORTARIA N.º 1730/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Soraya Fraxe Caetano, Chefe da Divisão de Administração, para viajar com destino ao Município de Amajari/RR, com a finalidade de acompanhar servidores que irão realizar serviços na Escola Estadual, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 a 25.07.2017.

ANNA MARIA GASPAS FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima – Em Exercício

### PORTARIA N.º 1731/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Soraya Fraxe Caetano, Chefe da Divisão de Administração, para viajar com destino ao Município de Pacaraima/RR, com a finalidade de acompanhar servidores que irão realizar serviços na Escola Estadual, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 a 28.07.2017.

ANNA MARIA GASPAS FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima – Em Exercício

### PORTARIA N.º 1732/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Jarlisson da Silva Teixeira, Assistente Educacional, para viajar com destino ao Município de Pacaraima/RR, com a finalidade de acompanhar Chefe da Divisão de Administração, que irá verificar serviços de reparos elétricos e hidráulicos realizados na Escola Estadual, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 a 25.07.2017.

ANNA MARIA GASPAS FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima – Em Exercício

### PORTARIA N.º 1733/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Jarlisson da Silva Teixeira, Assistente Educacional, para viajar com destino ao Município de Amajari/RR, com a finalidade de acompanhar Chefe da Divisão de Administração, que irá verificar serviços de reparos elétricos e hidráulicos realizados na Escola Estadual, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 a 28.07.2017.

ANNA MARIA GASPAS FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima – Em Exercício

### PORTARIA N.º 1734/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Naiton da Silva Dias, Assistente de Gabinete, para viajar com destino ao Município do Caracará/RR, com a finalidade de acompanhar o Secretário de Estado Educação e Desporto que irá participar do evento de revitalização da Escola Estadual, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 a 06.08.2017.

ANNA MARIA GASPAS FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima – Em Exercício

### PORTARIA N.º 1735/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Roger Alves Lacerda, Gerente de Área, para viajar com destino ao Município de Pacaraima/RR, com a finalidade de conduzir técnicos do Departamento de Políticas Educacionais que realizará visitas nas Escolas Estaduais, a serviço

da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05.08.2017.

ANNA MARIA GASPAS FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima – Em Exercício

**PORTARIA N.º 1736/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Ridelber Botelho Alvim, Motorista, para viajar com destino ao Município de Amajari/RR, com a finalidade de conduzir servidores do Departamento de Recursos Humanos que irão participar de reunião com professores da Região dos Três Corações, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.08.2017.

ANNA MARIA GASPAS FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima – Em Exercício

**PORTARIA N.º 1737/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor José Carlos Borges Ferreira, Assessor Técnico, para viajar com destino ao Município de Amajari/RR, com a finalidade de acompanhar o Secretário Adjunto da Gestão do Sistema Educacional que irá participar de reunião com Professores das Escolas Estaduais, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 a 04.08.2017.

ANNA MARIA GASPAS FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima – Em Exercício

**PORTARIA N.º 1738/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Carlos Rogério Menezes da Silva, Motorista, para viajar com destino ao Município de Amajari/RR, com a finalidade de conduzir servidores do Departamento de Desenvolvimento de Políticas Educacionais que irão realizar levantamento escolar nas Escolas Estaduais, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.08.2017.

ANNA MARIA GASPAS FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima – Em Exercício

**PORTARIA N.º 1739/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Ridelber Botelho Alvim, Motorista, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis/RR, com a finalidade de conduzir servidores do Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima que irão ministrar cursos referentes ao Programa Profucionário, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 a 05.08.2017.

ANNA MARIA GASPAS FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima – Em Exercício

**PORTARIA N.º 1740/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Ridelber Botelho Alvim, Motorista, para viajar com destino ao Município de Caracarái/RR, com a finalidade de conduzir servidores do Departamento de Políticas Educacionais que irão realizar reunião com professores das Escolas Estaduais, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24.07.2017.

ANNA MARIA GASPAS FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima – Em Exercício

**PORTARIA N.º 1741/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Carlos da Silva Ferreira, Gerente de Área, para viajar com destino ao Município de Alto Alegre/RR, com a finalidade de acompanhar servidor do Departamento de Desenvolvimento de Políticas Educacionais que irá realizar visita técnica na Escola Estadual Sadoc Pereira, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29.06.2017 a 01.07.2017.

ANNA MARIA GASPAS FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima – Em Exercício

**PORTARIA N.º 1742/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Carlos da Silva Ferreira, Gerente de Área, para viajar com destino ao Município de Normandia/RR, com a finalidade de realizar visita in loco na Escola Estadual Mariano Vieira, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 a 15.07.2017.

ANNA MARIA GASPAS FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima – Em Exercício

**PORTARIA N.º 1785/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Carlos da Silva Ferreira, Gerente de Área, para viajar com destino ao Município de Caracarái/RR, com a finalidade de participar da

Caravana do Povo, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 a 22.07.2017.

ANNA MARIA GASPAS FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima – Em Exercício

**PORTARIA N.º 1786/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Carlos da Silva Ferreira, Gerente de Área, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis/RR, com a finalidade de acompanhar comitiva da Governadora que irá participar de evento na Escola Estadual José de Alencar, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 a 03.08.2017.

ANNA MARIA GASPAS FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima – Em Exercício

**PORTARIA N.º 1787/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Naiton da Silva Dias, Assistente de Gabinete, para viajar com destino ao Município de Caracarái/RR, com a finalidade de acompanhar engenheira que irá realizar vistorias in loco nas obras das Escolas da Rede Estadual, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 a 04.08.2017.

ANNA MARIA GASPAS FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima – Em Exercício

**PORTARIA N.º 1788/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Roger Alves Lacerda, Gerente de Área, para viajar com destino aos Municípios de São Luiz, Caroebe e São João da Baliza/RR, com a finalidade de auxiliar técnicos que irão realizar manutenção geral nos computadores dos laboratórios das Escolas da Rede Estadual, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31.07.2017 a 04.08.2017.

ANNA MARIA GASPAS FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima – Em Exercício

**PORTARIA N.º 1789/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Jacques Pereira Filho, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio e Jeir Oliveira de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis/RR, com a finalidade de realizar entrega e conferência de material permanente nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02.08.2017.

ANNA MARIA GASPAS FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima – Em Exercício

**PORTARIA N.º 1790/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Jacques Pereira Filho, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio e Jeir Oliveira de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis/RR, com a finalidade de realizar entrega e conferência de material permanente nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.08.2017.

ANNA MARIA GASPAS FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima – Em Exercício

**PORTARIA N.º 1791/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Jacques Pereira Filho, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio e Jeir Oliveira de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais, para viajarem com destino ao Município de Amajari/RR, com a finalidade de realizar entrega de material permanente na Escola Estadual Indígena Santa Luzia, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10.08.2017.

ANNA MARIA GASPAS FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima – Em Exercício

**PORTARIA N.º 1792/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Wagner Jorge Bandeira de Amorim, Motorista, para viajar com destino ao Município de Caroebe/RR, com a finalidade de conduzir servidor que irá realizar abastecimento dos ônibus escolares que atendem os alunos da Rede

Estadual de Ensino, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 a 09.08.2017.

ANNA MARIA GASPAR FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima – Em Exercício

**PORTARIA N.º 1793/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Jacques Pereira Filho, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, para viajar com destino ao Município de Bonfim/RR, com a finalidade de verificar a necessidade de material permanente na Escola Estadual Nossa Senhora da Consolata, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16.08.2017.

ANNA MARIA GASPAR FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima – Em Exercício

**PORTARIA N.º 1794/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Jacques Pereira Filho, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, para viajar com destino ao Município de Caracará/RR, com a finalidade de verificar a necessidade de material permanente na Escola Estadual Valério Magalhães, no dia 17.08.2017, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA GASPAR FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima – Em Exercício

**PORTARIA N.º 1795/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1713/2017/SEED/GAB/RR de 10 de agosto de 2017, em favor do servidor Carlos Ribeiro da Silva, Motorista, para viajar com destino ao Município de Uiramutã/RR, no período de 08 a 14.09.2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º

3064 de 16.08.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA N.º 1796/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1714/2017/SEED/GAB/RR de 10 de agosto de 2017, em favor dos servidores Julio de Oliveira, Gerente de Área e Edson Valdetar de Oliveira Silva, Técnico em Agropecuária, para viajarem com destino ao Município de Uiramutã/RR, no período de 08 a 14.09.2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 3064 de 16.08.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA N.º 1797/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Rangel de Lima Barbosa, Apoio Técnico, para viajar com destino aos Municípios de Cantá, Caracará e Rorainópolis/RR, com a finalidade de realizar acompanhamento, supervisão e orientações quanto às informações preenchidas nos quadros de lotação e freqüências dos servidores lotados nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 28.08 a 05.09.2017, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA N.º 1798/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Déa Paula Figueiredo Menezes, Assessora Especial, para viajar com destino ao Município de Bonfim/RR, com a finalidade de participar da Caravana do Povo, na Escola Estadual São Francisco, no dia 25.08.2017, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

**ERRATA**

No Anexo Único da PORTARIA N.º 1503/17/SEED/GAB/RR, publicado no Diário Oficial n.º 3044 de 19/07/2017, páginas 20 e 21:

ONDE SE LÊ:

Nº	NOME	MAT	CPF	DATA ADM.	DATA ESTAB.	C. ATUAL LEI N.º 609/07	C.DEVIDA	C.DEVIDA	C.DEVIDA	C.DEVIDA	P. HORIZ. LEI N.º 892/2013 - ALT. PELA LEI N.º 1030/2016 de 21/01/16	PVERT	P HORIZ.
							LEI 609/2007, de 06/08/2007		DATA	DATA			
							2014	2015	2016	2017		EF. FINANC	EF. FINANC
33	CARLOS AUGUSTO PEREIRA FERREIRA	43002755	51333341253	13/05/2009	29.05.12	PROFESSOR 1 - TITULAR-A		1TB			B-II	29.07.13	29.07.15
99	GILDETE PEREIRA DE SOUZA	43002750	38285851249	13/05/2009	31.07.13	PROFESSOR 1 - JUIZOR-B		1JC			-	---	31.07.15

**LEIA-SE:**

Nº	NOME	MAT	CPF	DATA ADM.	DATA ESTAB.	C. ATUAL LEI N.º 609/07	C.DEVIDA	C.DEVIDA	C.DEVIDA	C.DEVIDA	P. HORIZ. LEI N.º 892/2013 - ALT. PELA LEI N.º 1030/2016 de 21/01/16	PVERT	P HORIZ.
							LEI 609/2007, de 06/08/2007		DATA	DATA			
							2014	2015	2016	2017		EF. FINANC	EF. FINANC
33	CARLOS AUGUSTO PEREIRA FERREIRA	43002755	51333341253	13/05/2009	29.05.12	PROFESSOR 1 - TITULAR-A		1TB		1TC	B-III	29.07.13	29.07.17
99	GILDETE PEREIRA DE SOUZA	43002750	38285851249	13/05/2009	31.07.13	PROFESSOR 1 - JUIZOR-B		1JC		1JD	-	---	31.07.17

Boa Vista, 24 de agosto de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desporto/SEED

**ERRATA**

No Anexo Único da PORTARIA N.º 1502/17/SEED/GAB/RR, publicado no Diário Oficial n.º 3044 de 19/07/2017, página 19:

ONDE SE LÊ:

Nº	NOME	MAT	CPF	DATA ADM.	DATA ESTAB.	C. ATUAL LEI N.º 609/07	C.DEVIDA	C.DEVIDA	C.DEVIDA	C.DEVIDA	P. HORIZ. LEI N.º 892/2013 - ALT. PELA LEI N.º 1030/2016 de 21/01/16	PVERT	P HORIZ.
							LEI 609/2007, de 06/08/2007		DATA	DATA			
							2014	2015	2016	2017		EF. FINANC	EF. FINANC
8	CLAUDIA CRISTINE FURTADO DE PAULA RODRIGUES	43006535	63872048287	17/06/2010	31.07.13	1-J-B		1JC			-	---	31.07.15
10	CONCEICAO DE MARIA BEZERRA REBOUCAS	43006076	19959540200	17/06/2010	31.07.13	2-T-A		2TB			B-II	22.07.13	22.07.15
12	DANIEL ALBERTO HUPPES	43006235	82879753287	17/06/2010	31.07.13	2-P-B		2PC			A-III	---	31.07.15
34	JANDIRA QUEIROZ CARVALHO	43006416	19485875215	19/08/2010	06.09.13	1-P-A		1PB			-	26.07.13	26.07.15
47	MARINA DA SILVA VERAS	43002938	51140128272	17/06/2010	31.07.13	1-J-B		1JC			-	---	31.07.15

**LEIA-SE:**

Nº	NOME	MAT	CPF	DATA ADM.	DATA ESTAB.	C. ATUAL LEI N.º 609/07	C.DEVIDA	C.DEVIDA	C.DEVIDA	C.DEVIDA	P. HORIZ. LEI N.º 892/2013 - ALT. PELA LEI N.º 1030/2016 de 21/01/16	PVERT	P HORIZ.
							LEI 609/2007, de 06/08/2007		DATA	DATA			
							2014	2015	2016	2017		EF. FINANC	EF. FINANC
8	CLAUDIA CRISTINE FURTADO DE PAULA RODRIGUES	43006535	63872048287	17/06/2010	31.07.13	1-J-B		1JC		1JD	-	---	31.07.17
10	CONCEICAO DE MARIA BEZERRA REBOUCAS	43006076	19959540200	17/06/2010	31.07.13	2-T-A		2TB		2TC	B-III	22.07.13	22.07.17
12	DANIEL ALBERTO HUPPES	43006235	82879753287	17/06/2010	31.07.13	2-P-B		2PC		2PD	A-IV	---	31.07.17
34	JANDIRA QUEIROZ CARVALHO	43006416	19485875215	19/08/2010	06.09.13	1-P-A		1PB		1PC	-	26.07.13	26.07.17
47	MARINA DA SILVA VERAS	43002938	51140128272	17/06/2010	31.07.13	1-J-B		1JC		1LD	-	---	31.07.17

Boa Vista, 24 de agosto de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

**ERRATA**

No Anexo Único da PORTARIA N.º 1504/17/SEED/GAB/RR, Publicado no Diário Oficial n.º 3044 de 19/07/2017, páginas 24 a 29:

ONDE SE LÊ:

Nº	NOME	MAT	CPF	DATA ADM.	DATA ESTAB.	C. ATUAL LEI N.º 609/07	C. DEVIDA	C. DEVIDA	C. DEVIDA	C. DEVIDA	C. DEVIDA	P. HORIZ. LEI N.º 892/2013 - ALT. PELA LEI N.º 1030/2016 de 21/01/16	PVERT	P HORIZ.
----	------	-----	-----	-----------	-------------	-------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	--	-------	----------

							LEI 609/2007, de 06/08/2007		DATA	DATA						
							2013	2014	2015	2016	2017					
6	ADRIANA ROSENO MONTEIRO	43005083	6625307291	29/01/2008	25.02.11	PROFESSOR 2 - SENIOR-A		2TB	2SA		2SB	C-II	EF. FINANC	EF. FINANC		
10	AGOSTINHO GABRIEL DA SILVA	43006083	43599788472	05/05/2008	17.06.11	PROFESSOR 2 - TITULAR-A		2TB	2TC			B-III	20.07.11	20.07.15		
17	ALESSANDRA CARVALHO DO NASCIMENTO	43005166	51569027234	29/01/2008	25.02.11	PROFESSOR 1 - TITULAR-A		1PB	1TA		1TB	-	25.04.13	27.02.16	25.04.13	27.02.16
21	ALRILENE MARTINS PINHEIRO DE PAIVA	43005158	71632603268	29/01/2008	25.02.11	PROFESSOR 2 - TITULAR-A		2TB	2TC		2TD	B-IV	05.08.11	05.08.17		
54	CANDIDO DOS SANTOS SILVA	43005289	44640781253	29/01/2008	25.02.11	PROFESSOR 2 - ESPECIAL		2SB		2SC	ESP 01.09.16	D-1	01.06.12	01.06.16		
83	CREONE VIEIRA SILVA	43005225	52389898220	29/01/2008	25.02.11	PROFESSOR 1 - TITULAR-A		1TB	1TC			-	03.11.11	03.11.15		
99	EDILSON DA SILVA SOUZA	43005118	24179582287	29/01/2008	25.02.11	PROFESSOR 2 - TITULAR-A		2TB	2TC		2TD	-	01.09.07	28.03.17		
100	EDIMARA TRAJANO TAVARES	43006526	43906931234	05/05/2008	14.02.12	PROFESSOR 1 - TITULAR-A		1TB	1TB		1TC	B-III	17.07.13	17.07.17		
108	EDSON SGUARIO	43005183	37330594920	29/01/2008	25.02.11	PROFESSOR 2 - TITULAR-A		2PC	2TA			-	26.07.13	25.02.16	25.02.16	25.02.16
143	FRANCISCO CHAVES DOS SANTOS	43006084	72957905353	05/05/2008	17.06.11	PROFESSOR 2 - TITULAR-A		2TB		2TC		-	19.06.12	19.05.16		
145	FRANCISCO DE ASSIS LOPES GOMES	43006228	32352662249	05/05/2008	16.08.11	PROFESSOR 2 - TITULAR-A		2TB	2TC		2TD	B-IV	21.06.11	21.06.17		
146	FRANCISMA DE OLIVEIRA DINIZ	43005434	67855997253	29/01/2008	19.04.11	PROFESSOR 1 - TITULAR-A		1TB		1TC		A-III	02.01.12	12.01.16		
154	GILMAR ALVES SILVA	43005222	20116918268	29/01/2008	05.08.13	PROFESSOR 2 - SENIOR-A			2SB			-	29.07.13	29.07.15		
165	INGRID CRISTINA PINHEIRO GOMES	43005433	52292487268	29/01/2008	25.02.11	PROFESSOR 1 - TITULAR-A		1TB		1TC		-	06.07.12	06.07.16		
168	IRINEIDE SOCORRO DA SILVA CUNHA MACHADO	43005320	24065137268	07/01/2008	25.02.11	PROFESSOR 2 - TITULAR-A		2TB	2TC		2TD	-	01.04.11	01.04.17		
178	JACO LOURENCO	43005461	44216530206	29/01/2008	25.02.11	PROFESSOR 1 - TITULAR-A		1PB	1TA		1TB	B-II	06.02.12	13.11.14	06.02.14	13.11.16
186	JEOVANE DA COSTA ARAUJO	43006261	73866407220	05/05/2008	17.06.11	PROFESSOR 2 - TITULAR-A		2TB	2TC			B-III	28.07.11	28.07.15		
187	JIMMY COSTA DE OLIVEIRA	43006207	58228411200	05/05/2008	17.06.11	PROFESSOR 2 - PLENO-B		2PC	2PD		2PE	A-IV	-	17.06.17		
195	JOAO QUENDIDO GOMES CARVALHO	43005264	62269178220	29/01/2008	01.04.11	PROFESSOR 2 - TITULAR-A		2TB		2TC		B-III	31.05.12	31.05.16		
209	JOZILEIDE FONTINELI BARBOSA	43006056	61816752215	05/05/2008	17.06.11	PROFESSOR 2 - TITULAR-A		2TB	2TC			B-III	22.07.11	22.07.15		
245	MANASSEIS SILVA DE PAULA	43006705	85365076320	17/07/2008	16.08.11	PROFESSOR 1 - SENIOR-A		1TB	22.09.15A			C-1	17.01.12	17.01.14		
259	MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	43005165	89357485449	29/01/2008	01.04.11	PROFESSOR 2 - TITULAR-A		2TB		2TC		B-III	12.06.12	12.05.16		
273	MARIA ROSIVALDA CORREA DA SILVA	43005294	63421887268	29/01/2008	25.02.11	PROFESSOR 1 - TITULAR-A		1PB	1PC	02.07.16	1TA	B-1	03.08.11	03.08.15		
315	RAILANE LIMA RODRIGUES	43005265	82701750300	29/01/2008	25.02.11	PROFESSOR 2 - TITULAR-A		2TB	2TC			B-III	10.11.11	10.11.15		
355	SUSETTE MICHELINE RODRIGUES	43005423	65536703315	29/01/2008	25.02.11	PROFESSOR 2 - TITULAR-A		2TB		2TC		-	01.06.12	01.06.16		
384	YARA COSTA	43006659	40808394304	05/05/2008	17.06.11	PROFESSOR 1 - PLENO-A		1PB		1PC		A-III	22.07.11	22.07.15		

## LEIA-SE:

Nº	NOME	MAT	CPF	DATA ADM.	DATA ESTAB.	C. ATUAL LEI Nº 609/07	C. DEVIDA	C. DEVIDA	C. DEVIDA	C. DEVIDA	C. DEVIDA	P. HORIZ LEI Nº 892/2013 - ALT. PELA LEI Nº 1030/2016 de 21/01/16	PVERT	PHORIZ.
							LEI 609/2007, de 06/08/2007		DATA	DATA				
							2013	2014	2015	2016	2017		EF. FINANC	EF. FINANC
6	ADRIANA ROSENO MONTEIRO	43005083	6625307291	29/01/2008	25.02.11	PROFESSOR 2 - SENIOR-A		2TB	2SA	27.08.15		C-1	17.06.12	17.06.14
10	AGOSTINHO GABRIEL DA SILVA	43006083	43599788472	05/05/2008	17.06.11	PROFESSOR 2 - TITULAR-A		2TB	2TC			B-IV	20.07.11	20.07.17
17	ALESSANDRA CARVALHO DO NASCIMENTO	43005166	51569027234	29/01/2008	25.02.11	PROFESSOR 1 - TITULAR-A		1PB	1TA		1TB	-	25.04.13	27.02.16
21	ALRILENE MARTINS PINHEIRO DE PAIVA	43005158	71632603268	29/01/2008	25.02.11	PROFESSOR 2 - TITULAR-A		2TB	2TC			B-III	05.08.11	05.08.15
54	CANDIDO DOS SANTOS SILVA	43005289	44640781253	29/01/2008	25.02.11	PROFESSOR 2 - ESPECIAL		2SB	2SC	E S P 01.09.16		D-1	20.06.11	20.06.15
83	CREONE VIEIRA SILVA	43005225	52389898220	29/01/2008	25.02.11	PROFESSOR 1 - TITULAR-A		1TB	1TC			-	03.11.12	03.11.16
99	EDILSON DA SILVA SOUZA	43005118	24179582287	29/01/2008	25.02.11	PROFESSOR 2 - TITULAR-A		2TB	2TC		2TD	-	28.03.11	28.03.17
100	EDIMARA TRAJANO TAVARES	43006526	43906931234	05/05/2008	14.02.12	PROFESSOR 1 - TITULAR-A		1TB	1TB			B-II	17.10.13	17.10.15
108	EDSON SGUARIO	43005183	37330594920	29/01/2008	25.02.11	PROFESSOR 2 - TITULAR-A		2PC	2TA		2TC	-	26.07.13	25.02.16
143	FRANCISCO CHAVES DOS SANTOS	43006084	72957905353	05/05/2008	17.06.11	PROFESSOR 2 - TITULAR-A		2TB	2TC		2TD	B-III	21.06.11	21.06.17
145	FRANCISCO DE ASSIS LOPES GOMES	43006228	32352662249	05/05/2008	16.08.11	PROFESSOR 2 - TITULAR-A		2PC	2TA		2TB	B-II	24.10.14	16.08.13
146	FRANCISMA DE OLIVEIRA DINIZ	43005434	67855997253	29/01/2008	19.04.11	PROFESSOR 1 - TITULAR-A		1TB		1TC		B-III	02.01.12	12.01.16
154	GILMAR ALVES SILVA	43005222	20116918268	29/01/2008	05.08.13	PROFESSOR 2 - SENIOR-A			2SB		2SC	-	29.07.13	29.07.15
165	INGRID CRISTINA PINHEIRO GOMES	43005433	52292487268	29/01/2008	25.02.11	PROFESSOR 1 - TITULAR-A		1TB		1TC		-	13.05.14	13.05.16
168	IRINEIDE SOCORRO DA SILVA CUNHA MACHADO	43005320	24065137268	07/01/2008	25.02.11	PROFESSOR 2 - TITULAR-A		2TB	2TC		2TD	-	01.07.11	01.07.17
178	JACO LOURENCO	43005461	44216530206	29/01/2008	25.02.11	PROFESSOR 1 - TITULAR-A		1PB	1TA		1TB	B-II	06.04.12	13.11.14
186	JEOVANE DA COSTA ARAUJO	43006261	73866407220	05/05/2008	17.06.11	PROFESSOR 2 - TITULAR-A		2TB	2TC		2TD	B-IV	28.07.11	28.07.17
187	JIMMY COSTA DE OLIVEIRA	43006207	58228411200	05/05/2008	17.06.11	PROFESSOR 2 - PLENO-B		2PC	2PD		2PE	A-V	-	17.06.17
195	JOAO QUENDIDO GOMES CARVALHO	43005264	62269178220	29/01/2008	01.04.11	PROFESSOR 2 - TITULAR-A		2TB	2TC			B-IV	05.04.11	05.04.17
209	JOZILEIDE FONTINELI BARBOSA	43006056	61816752215	05/05/2008	17.06.11	PROFESSOR 2 - TITULAR-A		2TB	2TC		2TD	B-IV	22.07.11	22.07.17
245	MANASSEIS SILVA DE PAULA	43006705	85365076320	17/07/2008	16.08.11	PROFESSOR 1 - SENIOR-A		1TB	22.09.15A			C-1	17.01.12	17.01.14
259	MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	43005165	89357485449	29/01/2008	01.04.11	PROFESSOR 2 - TITULAR-A		2TB	2TC		2TD	B-IV	12.05.11	12.05.17
273	MARIA ROSIVALDA CORREA DA SILVA	43005294	63421887268	29/01/2008	25.02.11	PROFESSOR 1 - TITULAR-A		1PB	1PC	02.06.16	1TA	B-1	03.08.11	03.08.15
315	RAILANE LIMA RODRIGUES	43005265	82701750300	29/01/2008	25.02.11	PROFESSOR 2 - TITULAR-A		2TB	2TC		2TD	B-IV	08.04.11	08.04.17
355	SUSETTE MICHELINE RODRIGUES	43005423	65536703315	29/01/2008	25.02.11	PROFESSOR 2 - TITULAR-A		2TB	2TC		2TD	B-IV	03.03.11	03.03.17
384	YARA COSTA	43006659	40808394304	05/05/2008	17.06.11	PROFESSOR 1 - PLENO-A		1PB		1PC	1PD	A-IV	22.07.11	22.07.17

Boa Vista, 24 de agosto de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES  
Secretário Estadual de Educação e Desporto/SEED

## Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: **Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos**

## ERRATA

Na Portaria nº. 361/2017-GAB/SETRABES, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 361, de 19 de Julho de 2017, referente a Designar a servidora Comissionada ADRIANA CARLONI AYRES, para responder pelo cargo de GERENTE DE UNIDADE DE REFERÊNCIA DO IDOSO - CNES-II.

ONDE SE LÊ:

(...) GERENTE DE PROJETOS II – CNES-III (...)

LEIA-SE:

(...) GERENTE DE UNIDADE DE REFERÊNCIA DO IDOSO - CNES-II (...)

Boa Vista-RR, 25 de Agosto de 2017.

MARIA EDILANIA DE ALMEIDA MANGUEIRA  
Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social  
SETRABES

## ERRATA

Na Portaria nº. 405/2017-GAB/SETRABES, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3068, de 22 de Agosto de 2017, referente a fiscalizar contato.

ONDE SE LÊ:

(...) contrato nº. 075/2017 (...)

LEIA-SE:

(...) contratos nº.s 075 e 076/2017 (...)

Boa Vista-RR, 23 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS  
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social  
SETRABES

## PORTARIA Nº. 407/2017 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Prestadora de Serviço, RUTE FERREIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 071681979, ocupante do cargo de AGENTE SÓCIO ORIENTADOR, dispensa do serviço por 08 (oito) dias, a serem usufruídas no período de 17.08.2017 a 24.08.2017, em virtude do falecimento de sua Mãe MARIA FERREIRA DOS SANTOS, ocorrido no dia 17.08.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 21 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS  
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social  
SETRABES

## PORTARIA Nº. 409/2017 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de

01 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias da Servidora Efetiva DIRCILENE DE SOUZA MAIA, matrícula nº 040001906, referente ao exercício de 2017, no período de 22.08.2017 a 20.09.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

**PORTARIA N.º 412/2017 – GAB/SETRABES.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 15 (quinze) dias a PORTARIA N.º 382/2017 – GAB/SETRABES, de 01 de Agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima n.º. 3054 de 02 de Agosto de 2017, constante no Processo Administrativo nº. 023101.011517/15-79.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 02/09/2017.

Boa Vista-RR, 23 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

**PORTARIA N.º 413/2017 – GAB/SETRABES.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de gozo de férias a Servidora Efetiva/Comissionada SHYRA COELHO ARAUJO, matrícula nº. 040004812/026000711, referente ao exercício de 2017, no período de 28.08.2017 a 11.09.2017, restando 15 (quinze) dias para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

**PORTARIA N.º 415/2017 – GAB/SETRABES.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Servidor Estadual WALDNE FRANK DE CARVALHO CHAVES, matrícula nº. 040003044/020096183, CPF nº. 323.369.932-87, designada através da Portaria nº 156/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2745, de 20.04.2016, como Suplente do Processo nº. 23101.003423/16-52, no Contrato nº. 014/2016, que tem como objeto contratação de Empresa para fornecimento de serviços de esgotamento sanitário e limpeza de reservatório de D'água para atender a Secretária de Estado e Bem-Estar Social – SETRABES Suplente – NATÁLIA BAIÁ GOMES, matrícula nº 020113204, CPF nº. 931.348.352-15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

**PORTARIA N.º 408/2017 – GAB/SETRABES.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de Diária número: 76/2017-GAB/SETRABES, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 2993, de 03 de Maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 22 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

**PORTARIA N.º 411-GAB/SETRABES**

Dispõe sobre a criação e nomeação de membros para compor a Comissão de Seleção e Implementação do Curso Livre de Extensão/Preparatório para Concursos Públicos na modalidade presencial, gerenciado pela Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES em conjunto com a Fundação Universidade Virtual de Roraima – UNIVIRR. A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do Decreto de Nomeação nº 0028-P, de 1º de janeiro de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - Criar e nomear membros para compor a Comissão de Seleção e Implementação do Curso Livre de Extensão/Preparatório para Concursos Públicos na modalidade presencial, gerenciado pela Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES em conjunto com a Fundação Universidade Virtual de Roraima – UNIVIRR.

Art. 2º - A referida comissão ficará responsável pela coordenação, seleção, lançamento de edital e implementação do referido curso de extensão.

Art. 3º - A composição dos membros ficará assim definida:

ROSYLANE MARQUES – Presidente

JOSÉ AIRTON DA SILVA – 1º Membro

JOSÉ MARIA CARNEIRO JUNIOR – 2º Membro

ÍCARO MATHEUS CUNHA ARAÚJO – 3º Membro

YOLANDA CORRÊA MANSUR – 4º Membro

LUCIA SANTOS – 5º Membro

Art. 4º - Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEAS/RR****RESOLUÇÃO N.º 027/2017/CEAS**

Autorizar assinatura por meio eletrônico da presidente do CEAS/RR, nos Certificados e convites referentes a XI Conferência Estadual de Assistência Social “Garantia de Direitos no Fortalecimento dos SUAS”.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as competências que lhe confere o inciso II do Artigo 18 da Lei Federal nº. 8742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, e dos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 125, de 09

de maio de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a utilização da assinatura da Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, Sr.ª NORBELHA PICAÑO ARAÚJO, por meio eletrônico, nos Certificados e nos convites referentes a “XI Conferência Estadual de Assistência Social de Roraima”, que será realizada nos dias 19 e 20 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Estadual de Assistência Social em Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2017.

NORBELHA PICAÑO ARAÚJO

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR.**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 08h:30min em primeira convocação e às 9h em segunda convocação, foi realizada a 12ª Reunião Ordinária na sala de reunião da CASA DOS CONSELHOS. Estiveram presentes nesta reunião os Conselheiros Titulares e Suplentes: NORBELHA PICAÑO ARAÚJO – Presidente, GLÓRIA RODRIGUES SERRA Vice-Presidente, IRACYREMA DA COSTA NEVES, ILMA SARAIVA SILVEIRA, RAQUEL DA CONCEIÇÃO BRITO DE QUEIROZ, GIULIANA NICOLINO DE CASTRO e DENISE DE OLIVEIRA ANDRADE. Sendo justificadas as ausências das Conselheiras: HELLEUDA CRUZ DE SOUZA E SILVA, MARIA VALQUIRIA BARRETO e MARIA LIGIA GOMES DA SILVA. Nesta reunião tivemos a seguinte Pauta: 1 - Posse da conselheira CRESS; 2 - Nova data para Conferência Estadual de Assistência Social de Roraima e assuntos relacionados; 3 - Relato das conferências municipais; 4 - Leitura das Atas: 3º R. extraordinária e 8º, 9º, 10º e 11º R. ordinárias; e 5 - O que ocorrer. A Presidente NORBELHA iniciou a pauta com a posse da Conselheira Suplente do CRESS, conforme ofício N.º 112/2017/CRESS 15ª Região AM/RR-Seccional Roraima, com a indicação da Assistente Social: LIANDRA AGUIAR BORGES como conselheira suplente. Após as apresentações dos conselheiros a nova Conselheira LIANDRA, a Presidente NORBELHA passou ao item 2 da pauta, a presidente informou ao Conselho que houve a necessidade de alterar a data da realização da Conferência Estadual, devido ao auditório do Corpo de Bombeiros estar ocupado na data planejada, então reagendamos para os dias 19 e 20 de setembro de 2017, neste momento foi apresentada a resolução para confirmar a nova data, para posterior publicação no Diário Oficial. Em seguida a Secretária Executiva ALESSANDRA projetou a apresentação dos materiais e dos serviços que serão utilizados na Conferência Estadual, para que os conselheiros fossem acompanhando item a item, após os ajustes em alguns itens, como: total de camisetas; e nas cores e quantidade de crachás de delegados e participantes; quantidade de certificados, dentre outros. Os conselheiros tomaram ciência de todos os itens que são necessários para a realização da Conferência, a Presidente disse que o envolvimento dos Conselheiros e de extrema importância, não só nos dias da Conferência, mas também nos momentos que antecedem a mesma. A Conselheira GIULIANA disse que o sucesso da Conferência depende também da pessoa que irá conduzir a leitura do Regimento Interno, existe a necessidade de alguém que domine o assunto, e que está conduza de maneira tranquila a leitura deste regimento, como aconteceu na Conferência Municipal de Boa Vista, os conselheiros concordaram com a fala da conselheira. Quanto a divisão dos grupos para trabalharem os eixos, foi sugerido que trouxéssemos dos grupos para a SETRABES, e os outros dois permaneceriam no auditório do Corpo de Bombeiros, visando evitar tumulto nas discussões das propostas. A Presidente NORBELHA disse que em relação a hospedagem dos delegados, que estamos aguardando a liberação de uma parcela do MDS, que poderá ser utilizada na realização da Conferência Estadual, com este recurso poderíamos pagar diárias para os delegados municipais, para utilizarem para pagamento da hospedagem e transporte, no período da estadia deles em Boa Vista. Prosseguindo a pauta passamos para o item 3 - relato das conferências municipais. A Presidente NORBELHA disse que todos os municípios realizaram as suas conferências, com exceção de Caracará, que cancelou a conferência, pela situação que o município passava naquela época. Segundo a presidente NORBELHA a Conselheira GLÓRIA participou da conferência de Uiramutã, que o município está passando por muitas dificuldades, e que foi elaborado para eles um Plano de Providências, como já é de conhecimento do Conselho, que a gestão deslocou uma equipe para o município, juntamente com a Conselheira GLÓRIA. Neste momento a Conselheira relatou a situação do Conselho, que não tem paridade no CMAS de Uiramutã, e que enfrentaram uma série de entraves com a assessora ADILMA, que responde pelo município, que os problemas são inúmeros, segundo ela teríamos que realizar outra visita técnica, e que fosse convidado o MP para nos acompanhar. Que o conselho municipal realizou a conferência com uma dificuldade imensa, que precisamos acompanhar o município, cada um com suas responsabilidades cabíveis, que o CEAS/RR e a SETRABES precisam voltar ao município, para verificar o andamento das ações. Quanto a Conferência de Rorainópolis disse que correu tudo bem, que não houve nenhum problema quanto a realização da conferência, que o desentendimento que havia acontecido entre ela e o presidente do CMAS foi resolvido, disse também que quanto a eleição dos delegados foi frísada inúmeras vezes a priorização da paridade entre governo e sociedade civil na escolha dos mesmos. A Conselheira IRACYREMA falou sobre a Conferência de Mucajá, que gostou muito em ter participado, juntamente com o técnico Lauro da SETRABES, que estavam muito organizados, que a presidente do CMAS se mostrou muito interessada, disse que conseguiu trazer a lista dos delegados e as propostas, e o instrumental I será encaminhado posteriormente. Prosseguindo a Conselheira GIULIANA realizou a leitura da ata da 11ª reunião ordinária, após o término da leitura foi aprovada pelos conselheiros. Quanto a leitura das outras atas, que as mesmas serão encaminhadas por e-mail, para que os conselheiros tomem ciência, caso haja alguma alteração que seja encaminhada ao conselho, caso contrário serão consideradas aprovadas as atas. Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e eu ALESSANDRA SINÓPOLIS MALACARNE, Secretária executiva do CEAS, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes.

Boa Vista-RR, 03 de agosto de 2017.

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR.**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 09h em primeira convocação e às 09h e 30min em segunda convocação, foi realizada a 4ª Reunião extraordinária na sala de reunião da CASA DOS CONSELHOS/SETRABES. Estiveram presentes nesta reunião os Conselheiros Titulares e Suplentes: NORBELHA PICAÑO ARAÚJO-Presidente, MARIA VALQUIRIA BARRETO, IRACYREMA DA COSTA NEVES, MARIA LIGIA GOMES DA SILVA, JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, MARIA DO SOCORRO MENEZES BANDEIRA, HELLEUDA CRUZ DE SOUZA SILVA, CRISTIANE RAIMUNDA DA SILVA e RAQUEL DA CONCEIÇÃO BRITO DE QUEIROZ. Sendo justificadas as ausências das Conselheiras: Vice-Presidente GLÓRIA RODRIGUES SERRA, MICHEL FARID CORDEIRO VASCONCELOS, ILMA SARAIVA SILVEIRA, MARILENE DA SILVA TEIXEIRA. Nesta reunião tivemos a seguinte Pauta: 1 - Apresentação do novo Plano de Aplicação Recursos para atender imigrantes venezuelanos. 2 - O que ocorrer. A Presidente NORBELHA iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes, e informou que nesta reunião teríamos a presença da Secretária Adjunta da SETRABES para explanar sobre o novo Plano de Aplicação Recursos para atender imigrantes venezuelanos, com a chegada da Secretária Adjunta EDILÂNIA a reunião pode ser iniciada, com a fala a secretária cumprimentou os conselheiros e em seguida explanou sobre o Plano de Aplicação dos Recursos para atender aos imigrantes, que este foi encaminhado ao Conselho para análise a aprovação, que o CEAS já havia aprovado o referido Plano, mas devido a necessidade de alguns acertos em relação ao remanejamento de recursos, havia voltado a pauta para discussões no Conselho. Que em dezembro de 2016 o Ministério Público recomendou ao Juizado da Infância que recolhesse todas as crianças venezuelanas que se encontravam pelas ruas da cidade com seus pais, e que crianças seriam encaminhadas aos abrigos. Segundo ela esta situação iria gerar um outro problema, pois os pais das crianças não têm endereço fixo em Boa Vista, e como se daria esta recolocação familiar, pois não teriam como contatar os pais. Disse que o Juizado da Infância não acatou a recomendação do MP,

mas que outras providências foram tomadas. Solicitou ao Estado e ao Município uma medida emergencial, devido ao grande número de pessoas nas ruas. Sendo assim foi disponibilizado o espaço de um ginásio para este acolhimento, segundo ela, sabemos que não é local adequado, mas era o que tínhamos disponível no momento. Naquela época era cerca de 200 pessoas, e que este quantitativo só aumenta a cada dia. Quanto ao valor que o MDS disponibilizou para o estado, seria destinado a princípio para aquisição de alimentos; material de limpeza; aquisição de colchonetes; carga de gás e reforma dos banheiros. Que no decorrer do tempo houve mudanças no Plano de Aplicação, alguns parceiros assumiram algumas das responsabilidades, como a aquisição de materiais de limpeza, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR fez uma doação desses materiais. Quanto a reforma/melhoria na estrutura física do Ginásio/ banheiros, a Secretária de Educação e Desporto se encarregou dessas ações. Segundo a Secretária Adjunta EDILÂNIA houve também a recomendação do MPF que disponibilizasse para Boa Vista e Pacaraima, equipe de referência para coordenar as ações, com 01(um) coordenador; 01(um) cuidador/educador social; 01(um) assistente social; 01(um) psicólogo e 01(um) antropólogo. Disse também que no quadro de servidores não temos disponíveis esses profissionais e que se fossem retirados dos locais de trabalho, trariam prejuízos aos serviços ofertados nos locais de atuação. Sendo assim será realizado um processo seletivo simplificado para resolver esta questão, e que será utilizado parte do dinheiro que o MDS encaminhava para o Estado. Continuando a sua fala a Secretária disse não há motivos para os conselheiros se preocuparem, que tudo está sendo feito com a máxima clareza. A Conselheira VALQUÍRIA disse que é muito importante a contratação da equipe técnica, para que estes façam o acompanhamento adequado das pessoas que se encontram no abrigo. Quanto a equipe para Pacaraima, que ainda não tem um local definido, que a equipe estará fazendo uma triagem com estas pessoas, a base destes técnicos será na Secretaria de Ação Social do município. Conselheira HELLEUDA questionou se não seria possível incluir na equipe de referência, um profissional de enfermagem. A Secretária Adjunta EDILÂNIA disse que não, pois estavam seguindo as orientações técnicas de acolhimento da assistência, e que a SESA está dando apoio quanto aos atendimentos médicos, odontológicos dentre outros. A Conselheira HELLEUDA perguntou a Secretária se a SESA não poderia disponibilizar servidores, para atuar na equipe de referência. A Secretária Adjunta EDILÂNIA disse que segundo informação do Secretário de Saúde, que a equipe já está insuficiente para as próprias unidades de saúde. Neste momento houve alguns questionamentos por parte dos conselheiros referentes aos profissionais da Assistência Social, que estão vinculados a Saúde, que os profissionais em questão são necessários em várias secretarias, para atuação em diversas áreas. A Secretária Adjunta EDILÂNIA fez um breve relato de como está o tramite desta situação, que já estão se mobilizando para resolver a questão, que não é fácil, mas estão dando os encaminhamentos necessários. Neste momento a presidente NORBELHA perguntou ao Colegiado se havia mais algum questionamento a respeito do assunto ora apresentado, e os conselheiros responderam que não, então ela perguntou se os conselheiros concordavam com a aprovação do referido Plano de Aplicação para atendimento emergencial aos imigrantes, e a resposta foi afirmativa. Neste momento a Secretária Adjunta EDILÂNIA agradeceu a atenção do Colegiado e se retirou. Prosseguindo o Colegiado discutiu sobre a competência do Uiramutã que devido as dificuldades encontradas no Conselho municipal, deliberou em aceitar a realização da mesma, que posteriormente será realizado outra visita do CEAS em parceria com a Gestão, para tentar minimizar os problemas encontrados, os conselheiros concordaram com o proposto. Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e eu ALESSANDRA SINOPOLIS MALACARNE Secretária executiva do CEAS/RR, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes.

Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2017.

### Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: **Haroldo Eurico Amoras Dos Santos**

#### SEPLAN/DIOF/DEPLAF/OFÍCIO N.º 823/2017

Boa Vista (RR), 25 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento da Fatura abaixo:

Processo n.º	N.º EMP.	N.º LIQ.	Credor	Objeto	N.º da Fatura	Valor (R\$)
227415-00	00115-1	00375-4	BOAVISTAENERGIA S.A - ELETROBRÁS	Despesas com pagamento de tarifas de energia elétrica da Sede do SEPLAN	82496	5.505,28
<b>TOTAL</b>						<b>5.505,28</b>

Atenciosamente,

ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento

e Desenvolvimento/SEPLAN

### Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: **Ronaldo Marcílio Santos**

#### ATO DECLARATÓRIO/GAB/SEFAZ N.º 009/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n.º 559-P, de 10 de junho de 2016, e CONSIDERANDO a solicitação do contribuinte para a fruição dos incentivos fiscais concedidos à realização de projetos culturais pela Lei n.º 318, de 31 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO, ainda, o deferimento por esta Secretaria da Fazenda da Declaração de Intenção do investidor, constante do Processo n.º 034101.005402/16-06, DECLARA

Autorizada a empresa F G NOGUEIRA – EPP devidamente inscrita no Cadastro Geral da Fazenda – CGF n.º 24.011.891-3, e no CNPJ n.º 06.185.371/0001-71, estabelecida a Rua Sólton Rodrigues Pessoa, n.º 1430, Bairro Santa Luzia, no Município de Boa Vista/RR, a apropriar em forma de crédito fiscal, conforme Certificado de Crédito, o valor de R\$ 78.623,71 (setenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), na apuração mensal do ICMS, observado os limites previstos no § 1º do artigo 3º da Lei n.º 318, de 31 de dezembro de 2001, referente ao patrocínio do Projeto Cultural “RECREIO MUSICAL 2017”, aprovado através do Certificado de Aprovação – CA n.º 026/2016, emitido em 12 de setembro de 2016, pelo Grupo Técnico de Avaliação de Projeto – GTAP, da Secretaria de Estado da Cultura. Outrossim, para o processo de aproveitamento do crédito, a empresa deverá observar a regra do § 2º do art. 3º da lei supramencionada.

Boa Vista/RR, 21 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

#### PROCESSO N 22101.05488/16-98

CONTRATANTE: Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda / SEFAZ.

CONTRATADA: SÊNIOR TEAM PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA

www.imprensaoficial.rr.gov.br

#### CNPJ DA CONTRATADA N 05.956.251/0001-68

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta do Contrato n.º 11/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em sua redação atual, juntamente com os elementos integrantes do Processo n.º 22101.05488/16-98.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO VIGÊNCIA: A vigência da presente avença, aqui convencionada, terá como termo inicial o dia 15 de agosto de 2017, encerrando-se em 15 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, caso haja interesse das partes, de acordo com que dispõe o art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua redação atual”.

DATA DA ASSINATURA: 14.08.2017.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE Ronaldo Marcílio Santos, Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ, e pela CONTRATADA, Nilo Sergio de Sousa Siqueira

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2017

#### PROCESSO N.º: 22101.001863/17-84

CONTRATANTE: Estado de Roraima, em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda.

CONTRATADO: G M P RODRIGUES - ME

CNPJ N.º: 17.591.618/0001-76

OBJETO: aquisição de material de higiene, limpeza e conservação

DO PREÇO: O valor total do presente contrato é de R\$ 57.372,00 (Cinquenta e sete mil e trezentos e setenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.010.4320.9900

NATUREZA DE DESPESA: 3990.30

FONTE: 100/101/102

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato ficará adstrito a vigência dos créditos orçamentários, contado a partir da data de sua assinatura, obedecido o disposto no caput do art. 57, da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE Ronaldo Marcílio Santos – Secretário de Estado da Fazenda e pela CONTRATADA, Guderian Marseille Pacheco Rodrigues.

#### PORTARIA N.º 1063/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n.º 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor RUBSILANDER DE SOUZA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviços no Posto Fiscal de Pacaraima, no período de 19.08.2017 a 24.08.2017, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 19.08.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

#### PORTARIA N.º 1079/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1200-P, de 08 de julho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor MÁRCIO COSTAALMEIDA, Assistente Administrativo, lotado na Agência de Rendas de Mucajaí, para viajar com destino ao Município de Roraimópolis, com a finalidade de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 24.08.2017 a 29.08.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 21 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

#### PORTARIA N.º 1093/2017 – GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1200-P, de 08 de novembro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto no Contrato n.º 010/2016 da Empresa BANCO BRASIL S.A.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALDEILDO PAIVA DE MENEZES, matrícula n.º 020090472, Chefe da Divisão de Dívida Pública, para exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato n.º 010/2016, conforme consta no processo n.º 22101.007347/16-37, referente a Prestação de serviços de centralização e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê – se ciência publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista, Estado de Roraima, 21 de março de 2017.

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA N.º 1099 /2017 – GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1200-P de 08 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a partir de 24/08/2017, o gozo das férias do servidor ANTONIO RODRIGUES DE MENDONÇA, CPF n.º 111.010.673-49, Agente Fiscal, matrícula n.º 716854, e Chefe de Divisão de Fiscalização e Mercadorias em Trânsito – CDS-I, matrícula n.º 020002245, referente ao exercício 2016/2017, do período de 23/08/2017 a 06/09/2017, em virtude da necessidade de seus serviços, lotado nesta Secretaria.

Art. 2º. O restante do período interrompido do gozo das férias será usufruído em 16/10/2017 a 29/10/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24/08/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda Em Exercício em Boa Vista – RR, 25 de agosto de 2017.

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

### Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: **Gilzimar de Almeida Barbosa**

#### PORTARIA N.º 512/2017/SEAPA-GABINETE/ADJUNTO

O Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 150-P, de 03 de fevereiro de 2016, considerando Memo N.º 124/2017/DEPAG/SEAPA, de 31/07/2017: R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR, o gozo de 30 (trinta) dias das férias do Servidor Estadual Efetivo, PAULO VICTOR SALES DE MAGALHÃES, Médico Veterinário, matrícula n.º 042001190,

para o período de 10/08/2017 a 08/09/2017, anteriormente programada para 01/08/2017 a 30/08/2017, referente ao exercício de 2016/2017, conforme Portaria n.º 490/2017/SEAPA/GABINETE, 31/07/2017, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 3065, de 17/08/2017, não restando dias a serem usufruídos nesse exercício.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2017.

FRANCISCO WOLNEY COSTA DA SILVA

Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

#### PORTARIA Nº. 513/2017/SEAPA-GABINETE/ADJUNTO

O Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 150-P, de 03 de fevereiro de 2016:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de setembro/2017, aos Servidores Efetivos, Federais e detentores de Cargo Comissionado pertencentes ao quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, conforme relação a seguir.

EFETIVOS							
Nº	NOME	Matrícula	CPF	Exercício	Data/Início	Data/Fim	Dias
	EDMILSON PEREIRA DE CARVALHO	042001075	508.606.821-53	2016/2017	04/09/2017	03/10/2017	30
	ERISMAR REIS SILVA	042001144	446.388.682-15	2016/2017	01/09/2017	30/09/2017	30
	IRAMILDO SILVA DOS REIS	040001941	382.865.722-20	2016/2017	04/09/2017	03/10/2017	30
	ISAÍAS MAGALHÃES DE ALMEIDA	040001623	749.448.192-34	2016/2017	01/09/2017	30/09/2017	30
	JOELSON PEIXOTO HABERT	040003931	568.176.652-72	2016/2017	01/09/2017	30/09/2017	30
	KARINA PAULA DE BRITO	043001857	507.992.742-91	2016/2017	18/09/2017	29/09/2017	12
					24/10/2017	10/11/2017	18
	MARCELO DA SILVA PEREIRA	040004020	604.008.892-34	2016/2017	15/09/2017	14/10/2017	30
	REGINALDO DA SILVA DIAS	040003325	255.870.803-15	2016/2017	04/09/2017	03/10/2017	30
	SATSALEM ROLINS BASTOS	043006441	509.295.342-04	2016/2017	01/09/2017	30/09/2017	30

#### FEDERAIS

Nº	NOME	SIAPF	CPF	Exercício	Data/Início	Data/Fim	Dias
	FRANCISCO RODRIGUES BARRETO	715706	042.733.382-20	2017/2017	01/09/2017	30/09/2017	30
	MANOEL PEREIRA LIMA	711977	100.240.692-72	2017/2017	01/09/2017	30/09/2017	30
	NOEMEN NASCIMENTO BLANCO DA SILVA	710696	167.316.542-72	2017/2017	01/09/2017	30/09/2017	30
	ONIZETE APARECIDA DA SILVA BARBOSA	711721	164.363.502-68	2017/2017	01/09/2017	30/09/2017	30
	WILSON FERREIRA DA SILVA	707194	046.881.472-87	2017/2017	04/09/2017	03/10/2017	30

#### COMMISSIONADO

Nº	NOME	Matrícula	CPF	EXERCÍCIO	Data/Início	Data/Fim	Dias
	CLODOALDO PINHEIRO FERREIRA	020113630	323.152.602-72	2016/2017	01/09/2017	30/09/2017	30
	DAVISON FIGUEIRO DE OLIVEIRA	026000490	508.668.262-20	2016/2017	01/09/2018	30/09/2017	30
	FABÍOLA REBOUCAS DANTAS	020113694	671.510.432-87	2016/2017	04/09/2017	03/10/2017	30
	JOSÉ MARIA NASCIMENTO	020113587	047.787.042-04	2016/2017	04/09/2017	03/10/2017	30
	LEVINIO THIAGO GOMES SALES	020114231	956.827.672-68	2015/2016	01/09/2017	30/09/2017	30
	MARCELO DA SILVA PEREIRA	020096934	604.008.892-34	2016/2017	15/09/2017	14/10/2017	30
	ROSA OLIVEIRA CARVALHO	020096662	164.058.032-87	2016/2017	05/09/2017	04/10/2017	30

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2017.

FRANCISCO WOLNEY COSTA DA SILVA

Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

#### PORTARIA Nº. 514/2017/SEAPA-GABINETE/ADJUNTO

O Secretário Adjunto de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 150-P, de 03 de fevereiro de 2016, considerando Ofício n.º 1159/2017/ADERR-GAB, DE 21/08/2017:

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Servidora Estadual Efetiva, ELISANGELA FARIAS BRITO, Engenheira Agrônoma, matrícula n.º 043002519, o gozo de 15 (quinze) dias no período de 07/08/2017 a 21/08/2017, do último período restante das férias autorizadas por meio da Portaria n.º 465/2016/SEAPA/GABINETE, de 28/12/2016, publicadas no Diário Oficial do Estado n.º 2919, de 09/01/2017, referente ao exercício 2015/2016, relativas às férias suspensas oficializadas contidas na Portaria n.º 441/2016/SEAPA/GABINETE, 01/12/2016, publicadas no Diário oficial do Estado n.º 2902, de 15/12/2016, referente ao período de 01/11/2016 a 30/11/2016, não restando dias a serem usufruídos nesse exercício.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2017.

FRANCISCO WOLNEY COSTA DA SILVA

Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

#### PORTARIA Nº. 515/2017/SEAPA-GABINETE/ADJUNTO

O Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 150-P, de 03 de fevereiro de 2016, considerando Ofício n.º 1159/2017/ADERR-GABINETE, de 21 de agosto de 2017:

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, concedidas ao Servidor Estadual Efetivo, MOACIR JUNIOR ARAÚJO DE MELO, Técnico em Agropecuária, matrícula n.º 042001770, anteriormente programadas para o período de 01/08/2017 a 30/08/2017, por meio da Portaria n.º 490/2017/SEAPA/GABINETE, de 31/07/2017, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 3065, de 17 de agosto de 2017, referente ao exercício de 2016/2017, por extrema necessidade de trabalho, ficando o período a ser usufruído em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2017.

FRANCISCO WOLNEY COSTA DA SILVA

Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

#### ERRATA

No diário Oficial do Estado de Roraima n.º 3065, de 17 de agosto de 2017, referente a publicação da Portaria Nº. 504/2017/SEAPA-GABINETE, de 14/08/2017, que trata da autorização das férias do Servidor Estadual Efetivo JOSÉ ESTEVAM SILVA COSTA, Engenheiro Agrônomo, matrícula n.º 042052116:

ONDE SE LÊ:

[...] período de 20 (vinte) dias de férias, 04/09/2017 a 23/09/2017, referente ao exercício 2015/2016;

LEIA-SE:

[...] período de 30 (trinta) dias de férias, 04/09/2017 a 03/10/2017, referente ao exercício 2015/2016, [...]

Boa Vista, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO WOLNEY COSTA DA SILVA

Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

#### Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: Cel. Ronan Marinho Soares

#### ERRATA

No Diário Oficial Nº. 3061, de 11 de agosto de 2017, foi publicada a Portaria n.º 021/2017/GABINETE/SEJUC;

Onde se lê:

Art. 1º Designar a servidora ANA LÚCIA TEIXEIRA BROISLER para responder pela Assessoria de Reintegração Social.

Leia-se:

Art. 1º Designar a servidora ANA LÚCIA TEIXEIRA BROISLER, matrícula 43003208 e

CPF 716.330.732-20 para responder pela Assessoria de Reintegração Social.

Onde se lê:

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.

RONAN MARINHO SOARES - CEL QOC PM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

#### PORTARIA Nº. 041/2017/CORREGEDORIA/SEJUC

O Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto n.º 628-P, publicado no DOERR n.º 3017 de 06 de junho de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput e 146, caput, todos da Lei Complementar Estadual n.º 053/01 de 31 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa (SA) n.º 002/2017, por meio do Memorando n.º 165/2016/CORREGEDORIA/SEJUC de 25 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o teor das possíveis irregularidades funcionais descritas no MEMO n.º 008/2017/CD/PAMC de 24 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a expiração do prazo dos autos da SA n.º 002/2017, restando ainda algumas diligências a serem cumpridas;

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância Administrativa n.º 002/2017, mantendo-se sua composição na integralidade e aproveitando-se todas as provas até então produzidas;

II - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2017.

ALAIN DELON JORDÃO DE SOUZA CORRÊA

Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

#### PORTARIA Nº. 042/2017/CORREGEDORIA/SEJUC

O Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto n.º 628-P, publicado no DOERR n.º 3017 de 06 de junho de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput e 146, caput, todos da Lei Complementar Estadual n.º 053/01 de 31 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa (SA) n.º 003/2017, por meio do Memorando n.º 166/2016/CORREGEDORIA/SEJUC de 25 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o teor das possíveis irregularidades funcionais descritas no MEMO n.º 033/2017/GAB/SEJUC de 26 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a expiração do prazo dos autos da SA n.º 003/2017, restando ainda algumas diligências a serem cumpridas;

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância Administrativa n.º 003/2017, mantendo-se sua composição na integralidade e aproveitando-se todas as provas até então produzidas;

II - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2017.

ALAIN DELON JORDÃO DE SOUZA CORRÊA

Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

#### Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: Gregório Almeida Junior

#### ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 055/2017.

PROCESSO Nº 020601.010808/2015-93, Firmado em 18 de agosto de 2017, descritos no Edital de Tomada de Preços N.º 06/2017 - a Empresa, ADN - COMÉRCIO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME LTDA-ME, CNPJ: 15.391.645/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Reforma Geral de Telhado, com Fornecimento de Material nas Unidades de Saúde: Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré, Hospital Coronel Mota e Policlínica Cosme e Silva, em Boa Vista-RR. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO: O prazo para execução da obra/serviço, objeto deste Contrato, será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviços. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, com validade após a data da assinatura deste instrumento, podendo a critério da CONTRATANTE mediante termo aditivo ser prorrogado, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEXTA - DO CPREÇO: Dá-se a este Contrato o valor de R\$ 1.192.218,37 (Um Milhão, Cento e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Trinta e Sete Centavos) referentes ao preço global da obra/serviço prevista na cláusula primeira. CLÁUSULA VIGÉSSIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Pelos pagamentos devidos em razão da execução da obra/serviço, objeto deste Contrato, responderão os recursos do Programa de Trabalho 103020782434 - Elemento e Despesa 339039 e Fonte de Recurso 109; Nota de Empenho nº 20601.0001.17.02488-9, tipo: global, datado em 14 de agosto de 2017, no valor de R\$ 1.192.218,37 (um milhão, cento e noventa e dois mil, duzentos e dezoito reais e trinta e sete centavos). SIGNATÁRIOS: César Ferreira Penna De Faria, Secretário de Estado de Saúde/ SESAU e Gregório Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura como contratante e Almysson Pereira Lucena, pela empresa Contratada.

#### ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 056/2017

PROCESSO Nº 021101.008306/2016-04, Firmado em 22 de agosto de 2017, descritos no Edital de Concorrência N.º 012/2016 - a Empresa, ADN - COMÉRCIO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME LTDA-ME, CNPJ: 15.391.645/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira e Implantação de Obras de Arte Corrente nas Rodovias Vicinais 07 (CTA-264) e 07A (CTA-367), Com Extensão Total de 60,00 M, Localizadas no Município de Cantá -RR. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO: O prazo para execução da obra/serviço, objeto deste Contrato, será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviços. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, com validade após a data da assinatura deste instrumento, podendo a critério da CONTRATANTE mediante termo aditivo ser prorrogado, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO: Dá-se a este Contrato o valor de R\$ 580.340,38 (Quinhentos e Oitenta Mil, Trezentos e Quarenta e Trinta e Oito Centavos) referentes ao preço global da obra/serviço prevista na cláusula primeira. CLÁUSULA VIGÉSSIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Pelos pagamentos devidos em razão da execução da obra/serviço, objeto deste Contrato, responderão os recursos do Programa de Trabalho 26.782.075.3341 - Elemento e Despesa 449051 e Fonte de Recurso 101; Nota de Empenho nº 21101.0001.17.00528-59, tipo: global, datado em 15 de agosto de 2017, no valor de R\$ 580.340,38 (quinhentos e oitenta mil trezentos e quarenta reais e oito centavos). SIGNATÁRIOS: Gregório Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura como contratante e Almysson Pereira Lucena, pela empresa Contratada.

### Comissão Permanente de Licitação

Presidente: Alceu Walter Júnior

#### AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2017

PROCESSO: 30101.06512/17-05 – SEAMPU

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10).

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Nossa Senhora da Consolata, N.º 472 – Centro – CEP: 69.301-011 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 14/09/2017 HORA: 08:30

O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou baixado pelo site [www.cpl.rr.gov.br](http://www.cpl.rr.gov.br), ou solicitado através do fone (95) 2121-7655 ou do e-mail [cplroraima@gmail.com](mailto:cplroraima@gmail.com). Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), mídia gravável ou dispositivo de armazenamento, para obter a cópia do Edital.

Boa Vista – RR, 25 de agosto de 2017.

Wellington Feitoza dos Santos

Pregoeiro/CPL/RR

### Polícia Civil

Delegada Geral: Edineia Santos Chagas

#### PORTARIA N.º 373/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO: A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE: Art. 1.º. REMOVER o servidor LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA CRUZ, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 042000650, da Delegacia de Polícia do Interior – DPI para o 1.º Distrito Policial. Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias para a apresentação do servidor em sua nova Unidade Policial. Neste ato, fica arbitrada 01 (uma) ajuda de custo, correspondente a 01 (um) subsídio, com amparo no Decreto n.º 18.281-E, de 12 de janeiro de 2015.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 18 de agosto de 2017.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

#### PORTARIA N.º 270/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO: O teor do memorando n.º 492/17/ADM/IC/PC/RR.

CONSIDERANDO: A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE: Art. 1.º. AUTORIZAR o afastamento do servidor STTEFANI PINHEIRO RIBEIRO, Perito Criminal de Polícia Civil, matrícula 042000303, Diretor do Instituto de Criminalística, para se deslocar a cidade de Porto Alegre/RS, para participar da reunião do CONSAD/SENASP-MJ no período de 19 a 22 de junho de 2017, sem ônus para a Administração Pública.

Art. 2.º. DESIGNAR o servidor EDUARDO ANÍBAL LOPES MARREIROS, Perito Criminal de Polícia Civil, matrícula 043002904, para responder, cumulativamente com as funções que exerce, como Diretor do Instituto de Criminalística, no período de 19 a 22 de junho de 2017, em substituição ao servidor STTEFANI PINHEIRO RIBEIRO, Perito Criminal de Polícia Civil, matrícula 042000303, visto que este estará participando da reunião do CONSAD/SENASP-MJ.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 07 de junho de 2017.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

#### PORTARIA N.º 0376/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO: O Memo. n.º 599/2017/DPJC/DG/PCRR, de 09 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO: A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE: Art. 1.º. DESIGNAR a servidora GRÉCIA DA COSTA BRIGIDO, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 042000558, lotada no Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DPJC, para responder, como Chefe de Cartório de Delegacia (FGCP-IV), no período de 01/08/2017 a 16/08/2017, em substituição a servidora JOSINETE MESQUITA BARROS PRADO BUSSACCHI, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula n.º 42000771 em razão de férias.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/08/2017.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 24 de agosto de 2017

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

#### PORTARIA N.º 0046/2017/N. PESSOAL/DG/PCRR

O Delegado-Geral da Polícia Civil em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 055/01.

CONSIDERANDO:

A necessidade de pagamento da remuneração de férias dos servidores no âmbito da Polícia Civil do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER férias referente ao mês de SETEMBRO de 2017 aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	EXERCÍCIO	PERÍODO	
				INÍCIO	TÉRMINO
ALINE OLIVEIRA AYRES	042000700		2017	15/09/2017	24/09/2017
ALVARO LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO	042000110		2017	01/09/2017	30/09/2017
ALYSSON DIONISIO CASTELO BRANCO	042000471		2017	18/09/2017	02/10/2017

ANA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA	042000141		2017	11/09/2017	10/10/2017
ANDREA CRISTINA SANT'ANA	042000463		2017	18/09/2017	02/10/2017
ANTONIO ROGERIO NERES PINTO	042000854		2017	01/09/2017	30/09/2017
BETTY IARA GAMA GONZALEZ	042000564		2017	11/09/2017	20/09/2017
CHARLES FELIPE TIRELLI	042000422		2017	12/09/2017	26/09/2017
CLAUDIO MARQUES DANTAS	042000199		2017	16/09/2017	30/09/2017
CLAYTON ALEXANDRE ELLWANGER	042000299		2017	11/09/2017	10/10/2017
CLEITERTSON CORREA GADELHA	042000598		2017	11/09/2017	25/09/2017
CRISTIANO PAES CAMAPUM GUEDES	042000962		2017	11/09/2017	20/09/2017
DEBORA MORAIS SOUZA	042000739		2017	11/09/2017	20/09/2017
DEBORA TIEMI OSAKO BUENO	042000036		2017	11/09/2017	25/09/2017
DENNISON DE JESUS PEREIRA	042000872		2017	18/09/2017	02/10/2017
DIAMINE WANDERNYLLLEN SALDANHA FONTELES	042000184		2017	11/09/2017	20/09/2017
ELIANE DE SOUZA BARBOSA	042000274		2017	04/09/2017	18/09/2017
ELISANGELA MOURA PONCHET	042000685		2017	11/09/2017	20/09/2017
ERIVAN DE ALMEIDA MACIEL	042000174		2017	11/09/2017	25/09/2017
FARID ADNAN ASSAD YOUSSEF	042000934		2017	11/09/2017	24/09/2017
FRANCIANA FRANCELINA DE BRITO	042000541		2017	18/09/2017	02/10/2017
FRANCISCO BORGES MOTA	042000548		2017	01/09/2017	30/09/2017
FRANCISCO OSMANY DA SILVA FONTENELE	042000456		2017	20/09/2017	29/09/2017
FRANCISCO RONY DA SILVA SOUZA	043002895		2017	05/09/2017	14/09/2017
HENNISON THADEU FREITAS AMORIM	042000478		2017	11/09/2017	20/09/2017
HERBERT DE AMORIM CARDOSO	042000915		2017	25/09/2017	04/10/2017
HUMBERTO CONSTANTINO SEELIG DE SOUZA	042000391		2017	04/09/2017	18/09/2017
IGOR FABIANO BRANCO ROSA	042000413		2017	11/09/2017	25/09/2017
IGOR TAVARES FIGUEIRA	042000757		2017	18/09/2017	02/10/2017
IOMAR ARAUJO DUARTE	043002891		2017	04/09/2017	18/09/2017
JACIRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	042000579		2017	11/09/2017	25/09/2017
JAMES VASCONCELOS PIMENTA	040088897		2017	18/09/2017	02/10/2017
JARBAS SOUSA AGUIAR	042000591		2017	20/09/2017	04/10/2017
JOAO PAULO DINELLY COELHO	042000931		2017	11/09/2017	25/09/2017
JORGE FERNANDO DE PAIVA FIGUEREDO	042000787		2017	11/09/2017	25/09/2017
JOSE EUDSON SANTOS DA SOUZA	042000843		2017	01/09/2017	15/09/2017
JOSE PEREIRA DA SILVA NETO	042000113		2017	01/09/2017	15/09/2017
JOSE PEREIRA JUNIOR	042000073		2017	20/09/2017	29/09/2017
KLEBER JOSE MONTORIL ROCHA	042000076		2017	05/09/2017	19/09/2017
LEONARDO SIDOU PIEDADE	042000734		2017	01/09/2017	30/09/2017
LUCE LEILA JACKSON KING	042000549		2017	11/09/2017	25/09/2017
LUCIANO MOURA RODRIGUES	042000584		2017	11/09/2017	20/09/2017
MARCELA CAMPELO PEREIRA	042000062		2017	05/09/2017	19/09/2017
MARCUS ANTONIO DE PAIVA ALBANO JUNIOR	042000204		2017	03/09/2017	12/09/2017
MARIA LUIZA MARTINS DE LIMA	042000711		2017	11/09/2017	25/09/2017
OLIVEIRA GALVAO DE ANDRADE JUNIOR	042000791		2017	01/09/2017	30/09/2017
PALOMA BAIÁ DE LIMA	042000811		2017	11/09/2017	25/09/2017
PRICILA LIMA BARRETO	042000607		2017	11/09/2017	25/09/2017
RICARDO RIBEIRO SILVEIRA	042000978		2017	11/09/2017	25/09/2017
ROSANA JUCARA VILACA MOREIRA	042000370		2017	11/09/2017	25/09/2017
SANDRA LIMA DA SILVA	042000162		2017	04/09/2017	18/09/2017
SILVIO JOSE FERREIRA MONTEIRO	042000852		2017	01/09/2017	15/09/2017
SIMONE ARRUDA DO CARMO	042000538		2017	11/09/2017	20/09/2017
VALDIR PEREIRA DA SILVA	042000159		2017	11/09/2017	25/09/2017
VILSON DE ALMEIDA	042000441		2017	01/09/2017	30/09/2017
ANDREW GUERREIRO FREIREIA DE PAULA	042000513		2016	04/09/2017	18/09/2017
ANTONIO KLINGER DA SILVA SOUZA	042000321		2016	27/09/2017	11/10/2017
DANIEL FONSECA DE ALBUQUERQUE	042000738		2016	12/09/2017	11/10/2017
DIMAS OTAVIO DA SILVA	042000752		2016	11/09/2017	10/10/2017
EDENILSON VIEIRA DO NASCIMENTO	042000658		2016	10/09/2017	19/09/2017
FERNANDO LUIZ EIJI DE LUCENA IMAGAWA	042000452		2016	20/09/2017	04/10/2017
IVONE DE FATIMA NICOLINO DE CASTRO	042000961		2016	11/09/2017	10/10/2017



Nome	CPF	Ano	Data de Nascimento	Data de Publicação
JACKSON DOUGLAS GUIMARÃES DE SOUSA	043002890	2016	16/09/2017	30/09/2017
JOSE IRAN SANTOS DO NASCIMENTO	050065477	2016	11/09/2017	25/09/2017
LIDIANE SANTANA DA SILVA	042000627	2016	18/09/2017	02/10/2017
RAPHAEL MAGALHAES ARAUJO	042000829	2016	12/09/2017	26/09/2017
LUCIANA MACHADO MATOS KULAY	042000192	2015	01/09/2017	30/09/2017
SHIRLEY PEREIRA LOPES ARAUJO	042000736	2015	25/09/2017	04/10/2017
JORGE WILTON NEPOMUCENO DE CARVALHO	042000750	2012	01/09/2017	10/09/2017
FRANCISCO DA SILVA FILHO	040004401	2017	01/09/2017	30/09/2017
DIMAS OTAVIO DA SILVA	020113759	2016	11/09/2017	10/10/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se,

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada Geral da Polícia Civil/PCRR

#### OFÍCIO N.º 1295/17/DG/GAB/PCRR

Boa Vista - RR, 21 de agosto de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Assunto: Solicitação de pagamento de credor.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no art. 2º, Inc. V, da Portaria n.º 378/2014/GAB/SEFAZ, concernente às hipóteses de quebra cronológica de pagamentos, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento das Liquidações n.º 19105.0001.17.00608-7, no valor de R\$ 9,80 (Nove reais e oitenta centavos) e 19105.0001.17.00609-5, no valor de R\$ 98.902,22 (Noventa e oito mil e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), Nota Fiscal n.º 024499478, referente aos Serviços de Gerenciamento com o Abastecimento de Combustíveis de Veículos da Polícia Civil/RR no período de 01 à 30/06/2017, prestado pela empresa TICKET SOLUÇÕES HDFTG S/A, Processo n.º 19105.000770/14-54.

Outrossim, informo que o fornecimento de combustíveis são de extrema necessidade para a prestação dos serviços da Polícia Civil/RR, sendo que a ausência do pagamento, ocorrerá a quebra de Cláusula Contratual, corte no fornecimento dos serviços/produtos (combustíveis), com prejuízos nos procedimentos investigativos, periciais, bem como, o atendimento ao público, com possíveis consequências de perturbação da Ordem Pública.

Atenciosamente,

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada Geral de Polícia Civil/RR

#### OFÍCIO N.º 1298/17/DG/GAB/PCRR

Boa Vista - RR, 21 de agosto de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Assunto: Solicitação de pagamento de credor.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no art. 2º, Inc. V, da Portaria n.º 378/2014/GAB/SEFAZ, concernente às hipóteses de quebra cronológica de pagamentos, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da Liquidação n.º 19105.0001.17.00616-8, no valor de R\$ 10.847,73 (Dez mil e oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), conforme Faturas n.º 000202, 000205, 005876, 005878, 006146, 004311, 004871, 004312, 004313, 004397, 004314, 004452, 006365, 006631, 005423, 005540, 130250 e 130249, referente aos serviços de fornecimento de energia elétrica nas Unidades de Polícia Civil do Interior do Estado no mês de Julho/2017, prestado pela empresa BOA VISTA ENERGIA S/A - ELETROBRÁS, Processo n.º 19105.003268/17-39.

Outrossim, informo que os serviços prestados pela referida empresa, são de extrema necessidade para a Polícia Civil/RR, sendo que a ausência do pagamento, ocorrerá a quebra de Cláusula Contratual, corte no fornecimento dos serviços de energia elétrica, com prejuízos nos procedimentos investigativos, bem como, o atendimento ao público, com possíveis consequências de perturbação da Ordem Pública.

Atenciosamente,

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada Geral de Polícia Civil/RR

#### Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

#### PORTARIA N.º 802 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto n.º 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei n.º 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo n.º 017201.000468/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical por Titulação ao servidor da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Superior da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 33 da Lei n.º 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			CLASSE	PADRÃO / REF.	CLASSE	PADRÃO / REF.
Rafael Alexandre dos Santos Oriente	Administrador	2010003	II	8E	III	9E

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

#### PORTARIA N.º 803 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto n.º 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei n.º 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo n.º 120/17 CSAD/UERR, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 4ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor efetivo estável da carreira de Docente, abaixo relacionado:

Servidora	Matrícula	Período	Nota
Julio Cesar Takehara	2210021	07.07.16 a 06.07.17	96,15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

#### PORTARIA N.º 804 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto n.º 14.444-E de 15 de

agosto de 2012, Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016 e o Processo n.º 17201.434/16, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores responsáveis em realizar fiscalização e acompanhamento de Contrato, conforme descrito abaixo:

Proc. n.º	Contrato n.º	Objeto	Servidor/Cargo
17201.434/16	057/17	Aquisição de Hardware para servidor de redes de computadores e aquisição de ativos de rede para atender a Universidade Estadual de Roraima - UERR	Cláudio Souza da Silva Júnior/ Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação - Titular Carlos Alberto Marques de Moraes / Analista de Sistemas- Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

#### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 769/17

Na Portaria n.º 769 de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 3064, em 16 de agosto de 2017.

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Ord.	Nome	Sexo	Profissão/Especialidade	Maior Titulação	Categoria
05	Francisco Robson Bessa Queiroz	M	Professor/Segurança Pública	Especialista	Membro efetivo
07	Márcia Teixeira Falcão	F	Professora/Recursos Naturais	Mestrado	Membro efetivo

(...)

Leia-se:

Art. 1º (...)

Ord.	Nome	Sexo	Profissão/Especialidade	Maior Titulação	Categoria
05	Francisco Robson Bessa Queiroz	M	Professor/Segurança Pública	Mestrado	Membro efetivo
07	Márcia Teixeira Falcão	F	Professora/Recursos Naturais	Doutorado	Membro efetivo

(...)

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/17

PROCESSO: 017201.000434/16

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, INSCRITA NO CNPJ N.º 08.240.695/0001-90.

CONTRATADA: PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 16.911.267/0001-70.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE HARDWARE PARA SERVIDOR DE REDES DE COMPUTADORES E AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE REDE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, ATÉ 31/12/017.

VALOR: R\$ 5.057,00 (CINCO MIL E CINQUENTA E SETE REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 11/08/17.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS, E PELA CONTRATADA, JOÃO ARNALDO PORTELA, CPF N.º 067.805.429-03.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

REITOR

#### Universidade Virtual de Roraima

Reitora: Júlia América Vieira Campos

#### PORTARIA N.º 0465 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto n.º 422-P de 23/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ EUGÊNIO CLEMENTINO GONÇALVES, CPF: 294.327.232-91, matrícula: 020110853, Motorista, o qual irá conduzir o veículo SW4, placa NAT-0202, Reitora da UNIVIRR até o Polo/UNIVIRR do município de Iracema/RR, no dia 25/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. n.º 422-P de 23/03/2015

#### PORTARIA N.º 0466 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto n.º 422-P de 23/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - designar os servidores abaixo mencionados para composição das Bancas Avaliadoras em cumprimento da II Etapa da Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para contratação Temporária de Horistas (com pagamento por hora aula) de profissionais para atender ao Curso Preparatório para Concursos no Estado de Roraima, conforme item 8.6 do Edital 016/2017 da Fundação UNIVIRR.

BANCA N.º 1 - Presidente - TÂNIA SOARES DE SOUZA, CPF - 199.671.872-04;

Membro - MARIA SILVA SOUZA, CPF- 294.312.472-91;

Membro - ANTÔNIO HILÁRIO DA SILVA FILHO, CPF - 199.877.302-72;

BANCA N.º 2 - Presidente - ANTÔNIO ALVES GOMES, CPF - 201.130.052-53;

Membro - MARIA DAS NEVES MAGALHÃES PINHEIRO, CPF- 199.621.852-20;

Membro - SEBASTIÃO DE OLIVEIRA REBOUÇAS, CPF - 199.500.712-91;

BANCA N.º 3 - Presidente - JOSÉ GOMES DA SILVA, CPF - 089.898.423-87;

Membro - VIRLÂNDIA LACERDA DINIZ ALCOFORADO, CPF- 419.132.304-06;

Membro - VALDENOR AVES GOMES, CPF - 605.789.392-15;

BANCA N.º 4 - Presidente - JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA, CPF - 284.672.992-15;

Membro - EDJANE DINIZ DOS SANTOS, CPF- 164.126.722-49;

Membro - IVAIR BLANK, CPF- 501.055.900-53;

BANCA N.º 5 - Presidente - LYSNE NÓZENIR DE LIMA LIRA, CPF- 594.446.812-20;

Membro - MARIA SEBASTIANA SOARES, CPF - 199.634.672-53;

Membro - ROSIANE MARIA OLIVEIRA GOMES, CPF-570.642.612-00;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. n.º 422-P de 23/03/2015

#### EDITAL N.º 017/2017/FUNDAÇÃO UNIVIRR

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR/DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE HORISTAS (COM PAGAMENTO POR HORA AULA) DE PROFISIONAIS PARA ATENDER AO CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS NO

## ESTADO DE RORAIMA

A Fundação Universidade Virtual do Estado de Roraima – UNIVIRR, torna público o resultado preliminar da análise curricular/documental do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Horistas (com pagamento por hora aula) de profissionais para atender ao Curso Preparatório para Concursos no Estado de Roraima, regido pelo EDITAL Nº 016/2017/FUNDAÇÃO UNIVIRR.

## DOS CLASSIFICADOS

CANDIDATO	CARGO	HORARIO
JOSÉ MARIA RODRIGUES NETO	PROFESSOR COORDENADOR	8h e 30min - 8h e 50min
CANDIDATOS	DISCIPLINA	HORARIO
LORENA CRISTINA DOURADO DE SOUZA	LÍNGUA PORTUGUESA	9h - 9h e 20min
MARCELO CARVALHO RIBEIRO	LÍNGUA PORTUGUESA	9h e 30min - 9h e 50min
WILLER LIRA DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	10h - 10h e 20min
LEONARDO LUIZ FERREIRA DA SILVA	MATEMÁTICA	10h e 30min - 10h e 50min
CARLOS RENATO DA MOTA CAVALCANTE	MATEMÁTICA	11h - 11h e 20min
LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA	DIREITO CONSTITUCIONAL	8h e 30min - 8h e 50min
ADRIANA COSTA AZEVEDO DE QUEIROZ	DIREITO CONSTITUCIONAL	9h - 9h e 20min
GUILHERME LIMA FERES	DIREITO ADMINISTRATIVO	9h e 30min - 9h e 50min
DANIEL PEDREIRO DA TRINDADE	DIREITO ADMINISTRATIVO	10h - 10h e 20min
PABLO RAPIHAEL DOS SANTOS IGREJA	DIREITO PROCESSUAL	10h e 30min - 10h e 50min
DANIELLE FREITAS BRANDÃO	DIREITO PENAL	11h - 11h e 20min
FÁBIO ROGÉRIO SANTOS	INFORMÁTICA	8h e 30min - 8h e 50min
EDSON ROGÉRIO PIMENTEL	INFORMÁTICA	9h - 9h e 20min
DANIEL OLIVEIRA DE ARAÚJO	ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10h - 10h e 20min
GISLAINE SILVA DE DEUS	LEGISLAÇÃO ESTADUAL	10h e 30min - 10h e 50min
JORGE MÁRIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	LEGISLAÇÃO ESTADUAL	11h - 11h e 20min
RAPHAEL MARINHO DANTAS	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AFO-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ORÇAMENTÁRIA	11h e 30min - 11h e 50min

Os candidatos acima listados ficam convocados para a prova didática no dia 28/08/2017, conforme horário e o item 8.6 do EDITAL Nº 016/2017/FUNDAÇÃO UNIVIRR.

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2017.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. nº 0422-P de 23/03/2015

### Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: Rogério Martins Campos

#### PORTARIA N.º 627/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

## RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, o servidor JOSE WALTER KAUBE NATTRODT FILHO, da Portaria nº596/2017, publicada no DOE Nº. 3061, de 11/08/2017, referente ao afastamento a Manaus-AM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 22 de agosto de 2017.

ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO

Presidente da FEMARH/RR-Em Exercício

#### PORTARIA N.º 628/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

## RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o período de afastamento da servidora CÍNTIA SCHULZE, por mais 02(dois) dias de 13/08/2017 a 14/08/2017, referente a PORTARIA Nº577/2017, publicado do DOE nº.3057, 07/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 13/08/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 22 de agosto de 2017.

ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO

Presidente da FEMARH/RR-Em Exercício

#### PORTARIA N.º 629/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede dos servidores MARCOS DA SILVA OLIVEIRA, WAGNER SEVERO NOGUEIRA, Analistas Ambientais para que possa realizar vistoria em processos de licenciamento ambiental, no município de Rorainópolis/RR, nos dias 21 a 23/08/2017, e do servidor FRANCILEY BENTO DE LIMA, Motorista, que conduzirá o veículo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 21/07/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 23 de agosto de 2017.

ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO

Presidente da FEMARH/RR-Em Exercício

#### PORTARIA N.º 631/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016

## RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora efetiva CHRISTIANE CORREA BARBOSA, Analista Ambiental/Engenheira Agrônoma, Matrícula Nº 043002601, para exercer Cargo Comissionado de Chefe de Controle/CNES-IV, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC.

Art. 2º - A cedência ocorrerá por 1(um) ano, sem ônus para esta Fundação a contar de 09 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 09/08/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 23 de agosto de 2017.

ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO

Presidente da FEMARH/RR-Em Exercício

#### PORTARIA N.º 632/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar ao servidor da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente ao Período Aquisitivo de 2016/2017, abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
Emerson Costa Matos	042052293	28/08/2017	06/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 28/08/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 23 de agosto de 2017.

ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO

Presidente da FEMARH/RR-Em Exercício

#### PORTARIA N.º 633/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

## RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA N.º 631/2017, DOE 3070, de 24/08/2017, referente a cedência da servidora Christiane Barbosa Corrêa.

Art.2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 09/08/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 24 de agosto de 2017.

ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO

Presidente da FEMARH/RR-Em Exercício

#### PORTARIA N.º 634/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

## RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora efetiva CHRISTIANE BARBOSA CORREA, Analista Ambiental/Engenheira Agrônoma, Matrícula Nº 043002601, para exercer Cargo Comissionado de Chefe de Controle/CNES-IV, na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC.

Art. 2º - A cedência ocorrerá por 1(um) ano, sem ônus para esta Fundação a contar de 09 de agosto de 2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 24 de agosto de 2017.

ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO

Presidente da FEMARH/RR-Em Exercício

#### PORTARIA N.º 635/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede do servidor ISRAEL OLIVEIRA VIEIRA, Secretário de Diretor, para participar do 57º Curso De Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência, em Brasília-DF, no período de 11 a 15/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11/09/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 24 de agosto de 2017.

ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO

Presidente da FEMARH/RR-Em Exercício

#### PORTARIA N.º 636/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FERNANDO ROOSIWELT ROCHA SOARES, como Fiscal do Contrato nº 04/2017, referente ao processo nº 000092/17-01-Contratação de empresa especializada em projetos e desenvolvimento do Sistema Web-M.N.O.GOMES DA SILVA, em substituição ao servidor JOÃO MANOEL DE ALMEIDA COIMBRA, a partir de 24/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 24/08/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 25 de agosto de 2017.

ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO

Presidente da FEMARH/RR-Em Exercício

### Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente:

#### PORTARIA N.º 723/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, Considerando a urgência da viagem.

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora Raimunda Rosemarie Lima Da Silva Balmante a se afastar da CIRETRAN de Caroebe, com ônus, para viajar até ao município de Boa Vista/RR, com o intuito de auxiliar no desenvolvimento de estruturar as funções da divisão de planejamento, projeto e captação de recursos assim como elaborar o planejamento para o exercício de 2018. Com saída no dia 21/08/17 e retorno dia 01/09/17.

Art. 2º - Esta entra em vigor a partir da data de 21/08/2017.

Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente - Interino

DETRAN/RR

#### PORTARIA N.º 724/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora TATIANE SILVA DE ARAÚJO, Mat. nº 0225-9, para responder como Chefe da Seção de Suspensão e Cassação de Carteira – SSSC, por motivo de viagem da Titular no cargo, no período de 11/09/2017 a 20/09/2017, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11/09/2017.

Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente - Interino

DETRAN/RR

#### PORTARIA N.º 725/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para exercerem simultaneamente, a função de Pregoeiro e comporem a equipe de apoio, para Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.

Pregoeiro: Nasser Nader Madeira Abdala;

Equipe de Apoio: Antonia Elinalva Silva Araújo;

Anna Paula Pereira Félix;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/08/2017.

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.

ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES  
Diretor Presidente – Interino  
DETRAN/RR

**PORTARIA N.º 726/17/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei n.º 338 de 28 de junho de 2002, Considerando a urgência da viagem.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - AUTORIZAR o servidor ALDEMIR BATISTA DE FARIAS, a se afastar da sede do DETRAN/RR, com ônus, para viajar ao município de Bonfim/RR, com o objetivo de transportar servidores para realizar atendimentos prestados pelo DETRAN/RR na Ação de Governo denominada “Caravana do Povo”. Com saída no dia 25/08/17 e retorno na mesma data.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/08/17.

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES  
Diretor Presidente - Interino  
DETRAN/RR

**PORTARIA N.º 727/17/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei n.º 338 de 28 de junho de 2002, Considerando a urgência da viagem.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - AUTORIZAR os servidores na tabela abaixo a se afastem da sede do DETRAN/RR, com ônus, para viajarem ao município de Bonfim/RR, com os objetivos relacionados abaixo. Com saída no dia 25/08/17 e retorno na mesma data.

Servidores	Objetivo
Fernando D'Giffa Oliveira Marciel	Realizar assessoramento de comunicação na “Caravana do Povo”.
Gilmara Maia Lima dos Reis	Auxiliar os atendimentos do diretor presidente do DETRAN/RR na ação de governo denominada “caravana do povo”.
Jaimy Pessoa Silva	Transportar servidores do DETRAN/RR para participar da “Caravana do Povo”.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/08/17.

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES  
Diretor Presidente - Interino  
DETRAN/RR

**ERRATA:**

Na Portaria N.º 720/17/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. N.º 3066 do dia 18/08/2017.

Onde se lê:

Art. 1.º .... ANTONIO AVALDO SOARES

Leia-se:

Art. 1.º ... ANTONIO EVALDO SOARES

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES  
Diretor Presidente - Interino  
DETRAN/RR

**ERRATA:**

Na Portaria N.º 722/17/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. N.º 3068 do dia 22/08/2017.

Onde se lê:

Art. 1.º .... DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Leia-se:

Art. 1.º ... DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES  
Diretor Presidente - Interino  
DETRAN/RR

**COMUNICADO**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições previstas na Lei n.º 338/02, e;

Considerando os Editais 01 e 02/2017, publicados no DOE 3054 do dia 02/08/2017 e DOE 3061 de 11 de agosto de 2017, respectivamente;

Considerando ainda, motivo de força maior;

COMUNICA aos candidatos que o Curso de Formação para Técnico em Atividade de Trânsito - Agente de Trânsito e Técnico em Atividade de Trânsito - Vistoriador de Veículos, o qual estava programado para iniciar no dia 28/08/2017, será adiado, com data prevista de início para o dia 04/09/2017.

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES  
Diretor Presidente - Interino  
DETRAN/RR

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 04/2017**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA – IPEM/RR E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RR, COM FINALIDADE DE AFERIR E FISCALIZAR OS APARELHOS DE CRONOTACÓGRAFOS OBRIGATORIOS PARA A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DETERMINADOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

Por este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tendo de um lado o INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA – IPEM/RR, ÓRGÃO DELEGADO DO INMETRO, representado neste ato por sua Diretora Presidente Sra. ISABELA DE ALMEIDA DIAS SANTOS, brasileira, servidora pública, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º. 148.694 SSP/RR e CPF n.º. 650.624.324-20, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelas leis n.º 372, de 16 de maio de 2003 e n.º 536 de março de 2006 e do outro lado o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO – DETRAN/RR, órgão da administração indireta do Governo do Estado, foi transformado em Autarquia através da lei n.º 338 de 28 de junho de 2002 e teve sua estrutura alterada pela lei 696 de 31 de Dezembro de 2008 e a Lei N.º 828 de 24 de Novembro de 2011, neste ato, representado pelo seu Diretor Presidente senhor ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, com fulcro na legislação vigente aplicável, mais especificamente a Lei Complementar n.º. 053, de 31 de dezembro de 2001, art. 87, o Decreto Governamental n.º. 9.785-E, de 02 de março de 2009 e suas alterações mediante as seguintes condições:

CONSIDERANDO o exercício das funções de verificação metroológica e de fiscalização delegadas ao IPEM/RR pelo INMETRO, previstas no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre ambos c/c a Lei Federal n.º 9.933/1999 e o decreto-lei federal n.º 2006 de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO o Departamento Estadual de Trânsito o órgão responsável pela fiscalização e regulamentação de veículos automotores no Estado de Roraima, conforme lei n.º 338 de 28 de junho de 2002, lei 696 de 31 de Dezembro de 2008 e a Lei N.º 828 de 24 de

Novembro de 2011;

CONSIDERANDO também as determinações do Código de Trânsito Brasileiro no tangente à circulação e regulamentação de veículos com uso obrigatório de tacógrafo;

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objetivo estabelecer os princípios básicos de cooperação técnica, entre o IPEM/RR e o DETRAN/RR, com o designio de realizar aferição e fiscalização dos aparelhos de Cronotacógrafo obrigatórios para a circulação de veículos determinados por lei, bem como eventuais atuações pelas irregularidades, além da fiscalização dos demais equipamentos, acessórios e instrumentos regulamentados por meio de portarias do INMETRO, bem como resoluções do CONTRAN. A ação conjunta do IPEM/RR com o DETRAN/RR far-se-á por meio da realização de blitz promovidas por este no Estado de Roraima.

O presente termo destina-se também à fiscalização do uso das marcas do INMETRO e seus Selos de Identificação, conforme determinado pela Portaria n.º 179, de 16 de junho de 2009, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, bem como aos demais veículos com itens regulamentados e fiscalizados por aquele ou seus Órgãos delegados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

As obrigações e encargos das partes serão discriminados, podendo ser alteradas mediante termos aditivos, a serem assinados de acordo com as ações pertinentes ao objeto.

O IPEM/RR fará verificação e fiscalização no equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (cronotacógrafo) nos veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total superior a quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilogramas.

O IPEM/RR disponibilizará servidor de seu quadro capacitado para realizar as devidas aferições, fiscalizações e atuações referentes às condições do cronotacógrafo dos veículos determinados por lei e citados no item 2.2.

O IPEM/RR realizará, além da fiscalização de cronotacógrafo, a fiscalização e atuação dos Itens, Marcas e Selos de identificação determinados por portarias do INMETRO e resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tal qual a Resolução n.º 146, de 27 de agosto de 2003, buscando irregularidades em cintos de segurança, extintores de incêndio, luzes do veículo, itens obrigatórios de segurança e quaisquer outros itens determinados por aquelas no objeto deste Termo de Cooperação Técnica, podendo registrar e autuar os responsáveis por suas eventuais irregularidades.

O IPEM/RR obrigar-se-á a garantir que não existam alterações e diversificações nas especificações das Marcas do Inmetro, dos Símbolos da Acreditação e de reconhecimento de seus Selos de Identificação.

O DETRAN/RR informará com antecedência ao IPEM/RR por meio de ofício ou qualquer documento formal informando o dia, hora e local de realização da blitz.

2.6.1 Parágrafo único. Qualquer alteração relativa ao agendamento efetuado só poderá ser feita na sede do IPEM/RR.

2.7. O DETRAN/RR disponibilizará servidor para auxiliar nos serviços de controle e fiscalização dos veículos determinados no item 2.2, no limite de suas competências.

2.8. O DETRAN/RR e o IPEM/RR, conjuntamente, disponibilizarão transporte para o deslocamento de seus servidores até os locais das blitz que serão realizadas e informadas previamente ao IPEM/RR.

2.9. As diárias dos servidores cedidos para realização da fiscalização ficarão vinculadas ao quadro de pessoal de seus órgãos de origem.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente instrumento vigorará durante o período de 02 (dois) anos para a conclusão dos trabalhos de vistoria, fiscalização e atuação dos veículos com cronotacógrafo obrigatório, podendo ser renovado por igual período à critério das partes.

O presente Termo de Cooperação Técnica passará a vigorar na data de sua assinatura pelos devidos representantes já qualificados.

O presente termo poderá ser alterado ou prorrogado, através de Termos Aditivos, de acordo com os participantes, sem que seja desvirtuado seu objetivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO**

O presente Termo poderá, a qualquer tempo, ser rescindido por iniciativa de qualquer dos participantes, mediante comunicação expressa do participante interessado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo inadimplemento de qualquer de suas cláusulas e condições serão dadas como automaticamente rescindido independentemente de prévia interposição judicial ou extrajudicial, devendo nesta hipótese, a parte que a isso der causa, reparar integralmente os prejuízos resultantes.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente convênio serão solucionados de comum acordo entre as partes convenientes, mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

Será realizada publicação do resumo correspondente ao Termo de Cooperação Técnica entre o IPEM/RR e o DETRAN/RR no Diário Oficial do Estado de Roraima às expensas do IPEM/RR no prazo previsto em Lei.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Quaisquer dúvidas, controvérsias e litígios oriundos do presente Termo serão dirimidos no foro da Comarca de Boa Vista/RR, excluindo-se qualquer outro meio por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Boa Vista/RR, de \_\_\_\_\_ de 2017

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Diretora Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima – IPEM/RR

ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RR

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

NOME:

RG:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

NOME:

RG:

CPF:

**RESULTADO PARCIAL “III CONCURSO DETRAN/RR DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO III CONCURSO DETRAN/RR DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO****RESULTADO PARCIAL****Pré-Escolar**

Código	Nome / Escola	Pontuação
PSDR0PTA-1500639738774	Maria Isabella Carvalho Martins Escola Municipal Janio da Silva Quadros	471
ORALTXXN-1501533738582	Helena Falcão Ramos Escola e Creche Barulhinho	463
XSV1H8CPS-1500650334131	Isabelle da Silva Vargas Escola Municipal Sonho Infantil	456

**Ensino Fundamental 1.º, 2.º e 3.º ano**

Código	Nome / Escola	Pontuação
2TXGFWEV-1500506284119	Moisés dos Santos Pereira Escola Municipal Criança Feliz	477
GTTVFZCC-1501848011850	Kinbently Eduarda Francisco de Souza Escola municipal Martinha Thury Vieira	465
JPQ3PRLI-1500573575006	Dieslin Cavalcante Ribeiro Escola Municipal Balduino Wottrich	460

## Ensino Fundamental 4º e 5º ano

Código	Nome / Escola	Pontuação
6EDLAF9B-1501769680052	Juliana Moraes Silva Escola Municipal Francisco Cássio de Moraes	493
16HXNS58-1500120174268	Camille Medeiros de Jesus Escola Municipal Martinha Thury Vieira	485
UJKRWW7U-1500513010474	Rhanna Victoria Silva Rodrigues Escola Municipal Martinha Thury Vieira	479

## Ensino Fundamental 6º e 7º ano

Código	Nome / Escola	Pontuação
X4GU82G9-1501692753069	André Lucas Emídio de Lima Colégio Militar CEL PM Derby Luis Vieira Borges	489
1A2CTUJ-1500390676409	Raymara Cristiny Rodrigues Barroso Escola Estadual Antônia Coelho de Lucena	480
EHSBU780-1500657729375	Neemias Silva Mesquita Colégio Militar Estadual Irmã Maria Teresa Parodi	465

## Ensino Fundamental 8º e 9º ano

Código	Nome / Escola	Pontuação
S2WPQ38D-1500498073922	Beatriz Cruz Neves dos Santos Nascimento Escola Estadual Oswaldo Cruz	481
030XAQTF-150052231419	Felipe Geovane da Silva Costa Lima Escola Estadual Oswaldo Cruz	479
EOPNX13R-150065647879	Yannarelli Maciel Freitas Escola Estadual Professora Idalene Severino da Silva	470

## Ensino Médio

Código	Nome / Escola	Pontuação
JBKVSFVT-1500648766994	Jhuaninha Rodrigues de Oliveira Escola Estadual Senador Hélio da Costa Campos	452
7CUELPG-1500498763148	Marcos Gabriel Nunes Cavalcante dos Santos Escola Estadual Ayrton Senna da Silva	450
W8LULR8-1500475774198	Shefany Gabrielle Melo Martins Colégio de Aplicação	449

## Educação Especial

Código	Nome / Escola	Pontuação
CSU8TKLT-1500588379938	Uriel Rodrigues Barroso Escola Estadual Prof. Severino Gonçalo Gomes Cavalcante	450
SJ245D3Q-1501595470602	Rodrigo Schramm Silva Escola Estadual Euclides da Cunha	445
ENXSBJ80-1500472874117	Glistia Gabriele Caridade Maquiné Escola Estadual Senador Hélio da Costa Campos	439

## EJA

Código	Nome / Escola	Pontuação
IRDMXRQ-1501709739815	Francivaldo Caripuna Escola Municipal Francisco de Souza Briglia	478
VJDVYFNG-1499437486765	Teresa Domingas de Jesus Escola Municipal Francisco de Souza Briglia	475
EKLW7077-1500601956850	Jessica Sabrina Ferreira de Sousa Escola Municipal Francisco de Souza Briglia	461

## Educador

Código	Nome / Escola	Pontuação
YDKHUSGH-1500166652549	Danielle Maquina Rodrigues Escola Municipal Martinha Thury Vieira	496
AIKT4TVU-1499969517148	Maria Antônia Madeira da Silva Escola Municipal Casimiro de Abreu	464
XSEDO8XT-1501594699930	Márcia Escola Municipal Cunhãtá Curunim	459

## Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: Danque Esbell da Silva

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 038/2017

PROCESSO N.º: 360/2016

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: Bombas Leao S/A CNPJ: 52.940.533/0001-57

OBJETO: Aquisição de conjuntos motobombas submersa para captação de águas profundas

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP n.º 49/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, com elementos integrantes do processo.

VIGÊNCIA: 06(seis) meses

VALOR: R\$ 36.346,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 20501.1751249.3150.001.811.001

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2017

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAER e pela

CONTRATADA, Carlos Temer, representante legal.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 059/2017

PROCESSO N.º: 198/2017

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: Medisul Comercio e Representações Ltda CNPJ: 34.792.887/0001-10

OBJETO: Aquisição de comparadores colorimétricos e acessórios

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP n.º 23/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, com elementos integrantes do processo.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses

VALOR: R\$ 39.945,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 44070.17122010.001.000.299.001

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAER e pela

CONTRATADA, Andreia da Silva Melo, representante legal.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAERR

## AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2017

PROCESSO: 179/2017

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para a substituição da chave do quadro de comando da bomba de recalque do município de Rorainópolis – RR.

TIPO: MENOR PREÇO

JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS – DOCUMENTAÇÃO – ABERTURA

LOCAL: Sala da CPL/CAERR, Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69306-610 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 21/09/2017

HORA: 09h00min

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação da CAERR, Rua Melvin Jones, n.º 219 – São Pedro, das 7h30min às 13h30min ou através de

nosso domínio no site da CAERR, www.caer.com.br.

Boa Vista – RR, 25 de agosto de 2017.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira CPL/CAERR

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAERR

## AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2017

PROCESSO: 262/2017

OBJETO: Aquisição de alicate voltímetro amperímetro digital, que serão utilizados pelos

colaboradores das agências e vilas, para atender as necessidades desta Companhia no interior

do Estado.

TIPO: MENOR PREÇO

JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS – DOCUMENTAÇÃO – ABERTURA

LOCAL: Sala da CPL/CAERR, Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69306-610 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 22/09/2017

HORA: 09h00min

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação da CAERR, Rua Melvin Jones, n.º 219 – São Pedro, das 7h30min às 13h30min ou através de

nosso domínio no site da CAERR, www.caer.com.br.

Boa Vista – RR, 25 de agosto de 2017.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira CPL/CAERR

## Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: Elba Christine Amarante de Moraes

## PROCURADORIA GERAL

## PORTARIA N.º 781, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas

atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a Procuradora de Justiça, Dra. JANAÍNA CARNEIRO COSTA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 4ª Procuradoria de Justiça Criminal, no período

de 16 a 18AGO2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA N.º 782, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas

atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. LUIS CARLOS LEITÃO LIMA, 03 (três) dias de férias,

anteriormente interrompidas pela Portaria n.º 475/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrôni-

co n.º 5764, de 20JUN16, a serem usufruídos no período de 16 a 18AGO2017, conforme o

Processo n.º 602/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 21AGO2017, SisproWeb n.º 081906045081798.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA N.º 783, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas

atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, para responder,

sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça de

Defesa do Meio Ambiente e 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde,

no período de 16 a 18AGO2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA N.º 784, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas

atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao Procurador de Justiça, Dr. FÁBIO BASTOS STICA, 04 (quatro) dias de férias, a

serem usufruídos no período de 14 a 17AGO2017, conforme o Processo n.º 603/2017 – SAP/

DRH/MPRR, de 21AGO2017, SisproWeb n.º 081906045091751.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA N.º 785, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas

atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao Procurador de Justiça, Dr. FÁBIO BASTOS STICA, 28 (vinte e oito) dias de

férias, a serem usufruídos no período de 18AGO a 14SET2017, conforme o Processo n.º

603/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 21AGO2017, SisproWeb n.º 081906045091751.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA N.º 788, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas

atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. MADSON WELLINGTON BATISTA CARVALHO,

para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Titularidade da Promotoria

de Justiça Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual Praticados contra Criança e

Adolescente, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e Crimes Praticados contra

Idosos, previstos no Estatuto do Idoso, no período de 16 a 18AGO2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA N.º 789, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas

atribuições legais; e de acordo com art. 3º da Resolução PGJ n.º 006, de 30 de novembro

de 2016;

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Substituto, Dr. PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE

, 01 (um) dia de folga em razão de plantões ministeriais, a ser usufruído no dia 21AGO2017,

conforme CI n.º 044/2017-MP/PJ/SL, de 14AGO2017, SisproWeb n.º 1485661782.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA N.º 790, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas

atribuições legais,

R E S O L V E :

Alterar a escala de Plantão dos PROCURADORES DE JUSTIÇA, no mês de AGOSTO/2017,

publicada pela Portaria n.º 659, DJE N.º 6019, 20 de julho de 2017, conforme abaixo:

DIAS

PROCURADORIA

28AGO a 04SET	DRª REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA
TELEFONE DO PLANTÃO: (95) 99135-0350	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 791, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**  
Tornar pública a escala de plantão dos Procuradores de Justiça, para o mês de SETEMBRO/2017, em virtude da publicação da Resolução PGJ N.º 006, de 30 de novembro de 2016;

DIAS	PROCURADORA(A)
04 a 11	DRª REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA
11 a 18	DRª ROSELIS DE SOUSA
18 a 25	DRª ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
25SET a 02OUT	DR EDSON DAMAS DA SILVEIRA
TELEFONE DO PLANTÃO: (95) 99135-0350	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 792, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**  
Tornar pública a escala de plantão dos Promotores de Justiça na Comarca de Boa Vista, para o mês de SETEMBRO/2017, em virtude da publicação da Resolução PGJ N.º 006, de 30 de novembro de 2016;

DIAS	PROMOTOR(A)
04 a 11	DR ADEMIR TELES MENEZES
11 a 18	DRª ERIKA LIMA GOMES MICHETTI
18 a 25	DR ISAIAS MONTANARI JUNIOR
25SET a 02OUT	DRª CLÁUDIA CORREA PARENTE
TELEFONE DO PLANTÃO: (95) 99135-0325	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 793, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**  
Tornar pública a escala de plantão dos Promotores de Justiça das Comarcas do interior, abrangidas pela Região Norte (Alto Alegre, Bonfim e Pacaraima), para o mês de SETEMBRO/2017, em virtude da publicação da Resolução PGJ N.º 006, de 30 de novembro de 2016;

DIAS	PROMOTOR(A)	TELEFONES
01 a 04	DR DIEGO BARROSO OQUENDO	(95) 99124-3838
06 a 11	DR MASATO KOJIMA	(95) 99123-1307
15 a 18	DR MADSON WELLINGTON BATISTA CARVALHO	(95) 99121-9365
22 a 25	DR DIEGO BARROSO OQUENDO	(95) 99124-3838
29SET a 02OUT	DR MADSON WELLINGTON BATISTA CARVALHO	(95) 99121-9365

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 794, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**  
Tornar pública a escala de plantão dos Promotores de Justiça das Comarcas do interior, abrangidas pela Região Sul (Rorainópolis e São Luiz do Anauá), para o mês de SETEMBRO/2017, em virtude da publicação da Resolução PGJ N.º 006, de 30 de novembro de 2016;

DIAS	PROMOTOR(A)	TELEFONES
01 a 04	DR PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE	(95) 99133-9102
06 a 11	DR ANTONIO CARLOS SCHEFFER CEZAR	(95) 99117-7521
15 a 18	DR ANTONIO CARLOS SCHEFFER CEZAR	(95) 99117-7521
22 a 25	DR PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE	(95) 99133-9102
29SET a 02OUT	DR PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE	(95) 99133-9102

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 795, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**  
Tornar pública a escala de plantão dos Promotores de Justiça das Comarcas do interior, abrangidas pela Região Central (Caracarái e Mucajai), para o mês de SETEMBRO/2017, em virtude da publicação da Resolução PGJ N.º 006, de 30 de novembro de 2016;

DIAS	PROMOTOR(A)	TELEFONES
01 a 04	DRª SORAIA ANDRÉIA DE AZEVEDO CATTANEO	(95) 99134-5967
06 a 11	DR ULISSES MORONI JUNIOR	(95) 99156-4095
15 a 18	DRª SORAIA ANDRÉIA DE AZEVEDO CATTANEO	(95) 99134-5967
22 a 25	DR ULISSES MORONI JUNIOR	(95) 99156-4095
29SET a 02OUT	DRª SORAIA ANDRÉIA DE AZEVEDO CATTANEO	(95) 99134-5967

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES  
Procuradora-Geral de Justiça

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA****EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****NOTÍCIA DE FATO N.º 024-2017**

COMARCA: BOA VISTA  
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo (e-mail: marcelobigfield@yahoo.com.br)  
As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, identificadas da decisão abaixo, bem como de que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: (...) De todo modo, estes e outros aspectos eventualmente equivocados na formulação do tributo sob análise estão na esfera de atribuições da Procuradoria-Geral de Justiça, haja vista ser a única legitimada a desencadear controle concentrado de constitucionalidade no âmbito ministerial. Assim sendo, archive-se a presente com as comunicações de praxe, enviando-se cópia integral à douta Procuradoria-Geral de Justiça

para as medidas que entender cabíveis.

Membro do Ministério Público: ANEDILSON NUNES MOREIRA – Promotor de Justiça  
Data: 24/08/2017

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****NOTÍCIA DE FATO N.º 024-2017**

COMARCA: BOA VISTA  
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA

PESSOA CIENTIFICADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN  
As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, identificadas da decisão abaixo, bem como de que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: (...) De todo modo, estes e outros aspectos eventualmente equivocados na formulação do tributo sob análise estão na esfera de atribuições da Procuradoria-Geral de Justiça, haja vista ser a única legitimada a desencadear controle concentrado de constitucionalidade no âmbito ministerial. Assim sendo, archive-se a presente com as comunicações de praxe, enviando-se cópia integral à douta Procuradoria-Geral de Justiça para as medidas que entender cabíveis.

Membro do Ministério Público: ANEDILSON NUNES MOREIRA – Promotor de Justiça  
Data: 24/08/2017

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO****PORTARIA DE CONVERSÃO****IC 002/2017/PDPP/MP/RR**

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei 7.347/85; e artigo 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima – Luiz Antônio Araújo de Souza, Promotor de Justiça, 2ª Titular da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Boa Vista/RR, DETERMINA a conversão do Procedimento Investigatório Preliminar n.º 002/2017/PDPP/MP/RR, em INQUÉRITO CIVIL, instaurado para “Apurar possível descumprimento das Leis de Acesso à Informação e Transparência pelo Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, decorrente de irregularidades no Portal da Transparência”.

Boa Vista, 23 de AGOSTO de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUZA

Promotor de Justiça

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACARAIMA****EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO****PP N.º 001/2017/PJPAC/MP/RR**

O Dr. Masato Kojima, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pacaraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, I, III e VIII, da Constituição da República, artigo 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima e art. 20 e seguintes da Resolução CPJ n.º 004/2016, RESOLVE:

1. Instaurar Procedimento Preparatório, visando apurar a inatividade da Secretaria de Agricultura do Município de Uiramutã;

Pacaraima/RR, 21 de agosto de 2017.

MASATO KOJIMA

Promotor de Justiça

**DIRETORIA GERAL****PORTARIA N.º 1091 - DG, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução n.º 14, de 16 de setembro de 2008,

**R E S O L V E :**

Tornar sem efeito a portaria n.º 1048-DG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 3064, de 16/08/2017, para o servidor DANIEL MENDONÇA SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

**PORTARIA N.º 1092- DG, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução n.º 14, de 16 de setembro de 2008,

**R E S O L V E :**

I - Autorizar o afastamento da servidora ANA LAURA MENEZES DE SANTANA, Chefe de Secretaria, em face do deslocamento para o município de Mucajai-RR, no dia 31AGO17, sem pernoite, para realização de estudo psicossocial na Vila Pirlândia, conforme CI 034/17/PJ/MJI/MP/RR.

II - Autorizar o afastamento da servidora VÂNIA MARIA DO NASCIMENTO, Psicólogo, em face do deslocamento para o município de Mucajai-RR, no dia 31AGO17, sem pernoite, para realização de estudo psicossocial na Vila Pirlândia, conforme CI 034/17/PJ/MJI/MP/RR.

III - Autorizar o afastamento do servidor RUBENS GUIMARÃES SANTOS, Motorista, em face do deslocamento para o município de Mucajai-RR, no dia 31AGO17, sem pernoite, para conduzir veículo com as servidoras que executarão os serviços descrito acima. Processo n.º 691/17 – DA de 24 de agosto de 2017. SisproWeb:081906045301747.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

**PORTARIA N.º 1093 - DG, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução n.º 14, de 16 de setembro de 2008,

**R E S O L V E :**

I - Autorizar o afastamento da servidora ANA PAULA VASCONCELOS SOUSA, Oficial de Diligência, em face do deslocamento para o município de Caracarái-RR, sede, Vila Novo Paraíso, Vila Rio Dias, Vicinal Rio Dias e Vila São Sebastião Sítio Nova Canaã no dia 31AGO17, com pernoite, para realizar diligência no sentido de cumprir a OMD 103/08/17/PJCRIME/JURI, para realizar buscas, localizar, constatar e notificar pessoas.

II - Autorizar o afastamento do servidor JAMES BATISTA CAMELO, Assessor Administrativo/Oficial de Diligência “Ad Hoc”, em face do deslocamento para o município de Caracarái-RR, sede, Vila Novo Paraíso, Vila Rio Dias, Vicinal Rio Dias e Vila São Sebastião Sítio Nova Canaã no dia 31AGO17, com pernoite, para realizar diligência no sentido de cumprir a OMD 103/17/PJCRIME/JURI, para realizar buscas, localizar, constatar e notificar

peçoas.. Processo nº 692/17 – DA, de 24 de agosto de 2017. SisproWeb:081906045311718. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º 1094 - DG, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E :  
Conceder 05 (cinco) dias de férias ao servidor SAMUEL FERREGUETTI SOUZA, a serem usufruídas no período de 18 a 22SET17, conforme Processo nº 607/17 – SAP/DRH/MPRR, de 22/08/2017, SISPROWEB Nº: 081906045191712.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º 1095 - DG, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E :  
Alterar o 2º período de férias do servidor ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA FAVELA FILHO, anteriormente concedidas por meio da Portaria nº 1024-DG, de 09AGO17, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3059, de 09AGO17, de 12 (doze) dias no período de 21AGO17 a 01SET17, para 19 (dezenove) dias a serem usufruídas no período de 14AGO17 a 01SET17, conforme Processo nº 570/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 09/08/2017, SISPROWEB Nº: 081906044391777.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º 1096 - DG, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E :  
Suspender, fundado em motivo de superior interesse público, as férias do servidor DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA, anteriormente concedidas por meio das Portarias nºs 1017 e 1018-DG, de 08AGO17, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3058, de 08AGO17, ficando o período a serem usufruídos oportunamente.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º 1097 - DG, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E :  
Designar o servidor RAPHAEL RODRIGUES PEREIRA, para responder pela Secretaria - Promotorias, nos períodos de 28AGO17 a 01SET17 e de 04SET17 a 06SET17, conforme documento SISPROWEB nº 1482081760.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º 1098 - DG, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E :  
Designar o servidor EDUARDO FÁBIO LOURETO DA COSTA, para responder pela Seção de Patrimônio, no dia 18AGO17, conforme documento SISPROWEB nº 1494611787.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º 1099 - DG, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e conforme exposto na Ata da Segunda Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima ocorrida em 06/05/13 e na Comunicação Interna nº 002/2015/2ºPROMCRIMRESIDUAL/MP-RR, de 14/04/15,  
R E S O L V E :  
Conceder ao servidor LUCAS EMANUEL CARVALHO RODRIGUES, dispensa no dia 11SET2017, por ter participado na aplicação das provas do X Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado de Roraima, ocorrido em 12ABR2015, nas dependências da Faculdade Cathedral, conforme requerimento documento Sisproweb nº 1492701774.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA N.º 254 - DRH, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008, Comunicação do Resultado do Exame Médico - Pericial, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima.  
R E S O L V E :  
Prorrogar no período de 03 a 09AGO2017 – 07 (sete) dias, a licença para tratamento de saúde do servidor WESLEY ALVES BRAGA FELIPE, concedida por meio da Portaria nº 232 – DRH, de 04AGO2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3056, de 04AGO2017, conforme Processo nº 551/2017 SAP/DRH/MPRR, de 01AGO2017. Sisproweb nº 081906043851740.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 255 - DRH, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial e Ofício DPMST/CGRH/SEGAD/OFÍCIO nº 0517/14, de 22/05/14, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,  
R E S O L V E :  
Conceder ao servidor WESLEY ALVES BRAGA FELIPE, licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 21JUL2017, conforme Processo nº 589/2017 SAP/DRH/MPRR, de

18AGO2017, Sisproweb nº 081906044881782.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 256 - DRH, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e Emenda Constitucional nº 046/2016, de 18/05/2016, no Diário Oficial Nº 2764 de 19/05/2016.  
R E S O L V E :  
Conceder ao servidor ANTÔNIO UBIRAJARA SILVA LAMARÃO, 20 (vinte) dias de licença paternidade, no período de 15AGO a 03SET2017, conforme Processo nº 605/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 22AGO2017, Sisproweb nº 081906045171789.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 257 - DRH, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e Emenda Constitucional nº 046/2016, de 18/05/2016, no Diário Oficial Nº 2764 de 19/05/2016.  
R E S O L V E :  
Conceder ao servidor ELCINEI FALCÃO MARTINS, 20 (vinte) dias de licença paternidade, no período de 15AGO a 03SET2017, conforme Processo nº 606/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 22AGO2017, Sisproweb nº 081906045181741.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 258 - DRH, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008, e atendendo o art. 90 da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001,  
R E S O L V E :  
Conceder dispensa por serviços prestados à Justiça Eleitoral, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Quantidade de dias	Período	SISPROWEB Nº
Marcelo Seixas	02	24 a 25/08/2017	1493331793

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 19/2017****MODALIDADE/FORMA: Pregão Eletrônico nº 19/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 461/2017 - D.A****CÓDIGO UASG: 926196**

OBJETO: Prestação de serviço de conexão de dados com acesso dedicado, full, exclusivo e permanente, tanto para download quanto para upload, entre a Rede de Dados do Ministério Público de Roraima - MPRR e a rede mundial de computadores – Internet, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado na sede das Unidades do Ministério Público de Roraima na Capital ou interior do Estado de Roraima, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

ENTREGA/CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 28/8/2017, às 8h (horário de Brasília), no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/9/2017, às 10h (horário de Brasília) / 9h (horário local), no site supracitado.

INÍCIO DA DISPUTA: 12/9/2017, às 10h (horário de Brasília) / 9h (horário local), no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Boa Vista, 25 de agosto de 2017

SIMONE ALVES MACIEL

Pregoeira

CPL/MPRR

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO:	607/2016 – D.A.
ASSUNTO:	Adesão ao item 2 do Grupo 1 da Ata de Registro de Preços nº 10/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2017 – Sistema de Registro de Preços, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme Processo Administrativo nº 0000738-40.2016.6.23.8000, daquele órgão.
OBJETO:	Aquisição de suprimentos de informática com garantia para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:	Secretaria de Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
EMPRESA DETENTORA DA ATA:	MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI – EPP (CNPJ 19.910.840/0001-10)
VALOR GLOBAL:	RS 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL:	art. 22 e parágrafos do Decreto Federal nº 7.892/2013, c/c art. 46 da Resolução nº 12, de 17 de dezembro de 2007 – MPRR.
DATA DA ADESAO:	25 de agosto de 2017
SIMONE ALVES MACIEL Pregoeira CPL/MPRR	

**Defensoria Pública do Estado de Roraima**

Defensora Pública Geral: Terezinha Muniz de Souza Cruz

**COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO****NATUREZA: PREGÃO Nº 007/2017****PROCESSO: 139/2017**

OBJETO: “Aquisição de veículos automotores para a Defensoria Pública do Estado de Roraima.”

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTA – ABERTURA

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública Estadual, sito à Rua Gen. Penha Brasil, Nº 730 – São Francisco

DATA ABERTURA: 11/09/2017

HORÁRIO: 09:00 horas

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, no horário normal de expediente (das 08:00 às 14:00 horas) mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento ou poderá ser solicitado por meio do e-mail: [cpl.dpe@rr.def.br](mailto:cpl.dpe@rr.def.br), juntamente com os dados cadastrais do(a) licitante. Os interessados deverão trazer carimbo da empresa

Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2017.

Cristiane Alves da Cunha

Presidente da CPL/DPE/RR

### Atos do Poder Legislativo

#### Tribunal de Contas do Estado do Estado

Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias**

#### ADITAMENTO À Pauta de Julgamento do Mês de Agosto / 2017

De acordo com Art. 101 do RITCERR, fica aditada a Pauta de Julgamento do mês de AGOSTO de 2017, incluindo-se os processos abaixo relacionados:

1ª Câmara (Sessões Ordinárias: Terças-feiras, às 9h):

PROCESSO Nº:	0313/2014 (SEI Nº 1207/2017)
ASSUNTO:	AUDITORIA
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU
RESPONSÁVEIS:	STENIO NASCIMENTO E OUTROS
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS HOLLANDA

Pleno (Sessões Ordinárias: Quartas-feiras, às 9h):

PROCESSO Nº:	0615/2010 (SEI Nº 2200/2017)
ASSUNTO:	CONSULTA
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEED
CONSULENTE:	ANTÔNIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO
RELATOR:	CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2017.

Margareth Maria Coimbra dos Reis Miranda

Diretora de Atividades Plenárias e Cartorárias – DIPLE/TCERR

### Prefeituras

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ

##### EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

Processo Administrativo Disciplinar nº. 03/2017

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Prefeitura Municipal de Mucajá Sra. Eronildes Aparecida Gonçalves, por meio da Portaria nº. 188 de 27 de abril de 2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 277 da Lei Municipal nº. 177/2003, CITA, pelo presente edital, a Sra. ALDINEIA DA SILVA SOUZA, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação em Mucajá-RR, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Av. Sebastião Oliveira 999, na sala de reuniões da Prefeitura, nesta cidade de Mucajá/RR, a fim de apresentar defesa no Processo nº. 03/2017 a que responde, por abandono de cargo, sob pena da aplicação dos efeitos da revelia. Dessa forma fica Vossa Senhoria Citada.

Mucajá/RR 23 de agosto de 2017.

José Cravino de Oliveira Filho

Presidente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

**RESULTADO DE JULGAMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA**, sediada a Rua Monte de Roraima, s/nº – Centro – Pacaraima-RR comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, pelo critério

de menor preço por km rodado por rota, declara vencedoras do Pregão Presencial nº 015/2017 e adjudica o objeto do certame às empresas: CENA-TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI – ME, Rota 01 com valor total de R\$ 87.476,40 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) e Rota 02 com valor total de R\$ 86.151,00 (Oitenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); e a empresa ESTRELA DO NORTE TRANSPORTES EIRELI – ME, Rota 03 com valor total de R\$ 87.343,86 (Oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos) e Rota 04 com valor de R\$ 87.211,32 (Oitenta e sete mil, duzentos e onze reais e trinta e dois reais), cujo o objeto foi a Contratação de Empresa para prestação de serviço de Transportes Escolar, com motorista, para atender o Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino. Pacaraima-RR, 10 de Agosto de 2017. Jadina Gomes da Silva. Presidente da CPL.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA**, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, homologa o Pregão Presencial nº 015/2017, menor preço, cujo objeto é Contratação de Empresa para prestação de serviço de Transportes Escolar, com motorista, para atender o Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino. Que teve como vencedoras as empresas: CENA-TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.677.404/0001-26, Rota 01 com valor total de R\$ 87.476,40 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) e Rota 02 com valor total de R\$ 86.151,00 (Oitenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), e a empresa ESTRELA DO NORTE TRANSPORTES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.036/0001-08, Rota 03 com valor total de R\$ 87.343,86 (Oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos) e Rota 04 com valor de R\$ 87.211,32 (Oitenta e sete mil, duzentos e onze reais e trinta e dois reais). Pacaraima-RR, 14 de Agosto de 2017. Juliano Torquato dos Santos. Prefeito.

### Outras Publicações

#### CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JETTRAN

##### CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Curso realizado no período de 19.08.2017 à 23.08.2017, carga horária 50 horas/aulas, tendo sido aprovados os seguintes candidatos: Adenilson de Almeida Conceição, Alinaldo Freitas, Altamiro Rodrigues Souza, Antonio de Oliveira Lima, Antonio Rodrigues de Souza, Azenilto da Silva Andrade, Carlos Eduardo Silva Ferreira, Cesar Augusto Gonçalves de Souza, Claudio Andre da Silva Amorim, Dario Miranda Filho, Ederson Rocha de Amorim, Elias da Silva Oliveira, Elizeu Leal da Costa, Ezequiel Custodio Cunha, Fernando Gomes Soares, Gedeon Carpanini da Silva, Igor Felipe dos Santos Gino, Jalisson de Andrade Ribeiro, Jean Carlos Silva Basilio, Jose Arimathea de Medeiros Junior, Jose Brito de Sousa, Jose Francisco Silva de Paiva, Jurandir Pereira da Silva, Leomar Franco de Matos, Luis Carlos Basilio, Mardisson de Souza Costa, Moises Coelho de Amorim, Osias Nunes de Sousa, Patrocínio Freitas dos Santos, Raimundo Aragão, Raimundo Ferreira Lima, Raimundo Pereira dos Santos, Raldene da Silva Messias, Ronisson Sampaio Santana, Sidineu Bezerra da Silva, Thamer Pontes Dib.

## BOMBEIRO NA ESCOLA

### Projeto leva atividades para alunos da rede estadual

A Escola Estadual Barão de Parima e 13 de Setembro, localizadas na zona oeste da capital, recebeu nos dias 22, 23 e 24 deste mês o projeto “Bombeiro na Escola”, uma iniciativa do Governo do Estado, por meio da parceria entre Setrabes (Secretaria de Trabalho e Bem Estar Social), Seed (Secretaria de Educação e Desporto) e CBMRR (Corpo de Bombeiros Militar de Roraima).

A ação estimula a mudanças de atitudes e comportamentos que visam prevenir acidentes, reduzir o número de mortes e salvar vidas. No total foram quase 250 pessoas atendidas entre servidores e alunos, somente nesses três dias.

O programa é voltado à interação entre militares e comunidade civil por meio das escolas públicas do Estado, com a realização de atividades teóricas e práticas, com temáticas voltadas para a prevenção de acidentes domésticos, prevenção a afogamentos, higiene, saúde familiar



e de práticas cívicas.

“Proporcionar à comunidade escolar do Estado palestra com temáticas de prevenção aos acidentes domésticos, ao uso indevido de drogas, Defesa Civil [risco de desastres], bem como às temáticas sociais e comportamentais, como higiene bucal e aplicação de flúor, práticas cívicas e outras atividades práticas que envolvem os serviços do CBM como a capacitação dos funcionários no que tange a prevenção de incêndio e abandono de área se necessário são algumas das ações realizadas nas escolas que recebem o evento”, destacou o 2º Sargento Emyster Gaia, membro da organização.

Para a coordenadora pedagógica da escola Barão de Parima, Francisca Chagas de Oliveira, o evento pode ser um marco na vida dos alunos. “É por meio dessas atividades que os alunos aprendem de forma prática, pois muitos ensinam eles só veem pela televisão e no banco da sala de aula, aqui eles têm o contato direto com o profissional bombeiro e conseguem extrair o que há de mais importante para um aluno, que é o conhecimento”, disse a coordenadora.

A estudante Ana Clara, de apenas 13 anos, do Ensino Fundamental, relatou que os ensinamentos voltados aos primeiros socorros, prevenção de acidentes domésticos e conhecer o trabalho dos militares foram de muito aprendizado. “Somente assim podemos viver com mais segurança, de forma que possamos contribuir como cidadãos brasileiros. Aqui eu pude aprender a como ajudar ao próximo quando necessário”, disse, ao afirmar que o ensino dos bombeiros é valioso para os alunos.

Atualmente cerca de 2.300 pessoas entre alunos e servidores distribuídas em seis escolas (cinco em Boa Vista e uma em Mucajá) já foram alcançadas pelo projeto “Bombeiro na Escola”. A expectativa é que pelo menos até ao final deste ano o projeto alcance o total de 12 escolas, sendo que a meta é de uma escola a cada mês.